



**INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS OCTAYDE JORGE DA SILVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

DANILO GONÇALVES DE CAMPOS

REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE: O QUEBRA-CABEÇA DE UMA PEÇA

Cuiabá
Abril/2022

DANILO GONÇALVES DE CAMPOS

REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE: O QUEBRA-CABEÇA DE UMA PEÇA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, na linha de pesquisa Organização e Memória do Espaço Pedagógico em EPT ofertado pelo Campus Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal do Mato Grosso, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador: José Vinicius da Costa Filho

Cuiabá

Abril/2022

Dados internacionais de catalogação na fonte

G635r Gonçalves de Campos, Danilo
REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE: O QUEBRA-CABEÇA DE UMA
PEÇA / Danilo Gonçalves de Campos – 6 – MT, 2022.
100 f.

Orientador(a) José Vinicius da Costa Filho
Dissertação. (CBA - Mestrado em Ensino) – Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá, 2022.
Bibliografia incluída

1. Educação Profissional e Tecnológica. 2. Normas Disciplinares Escolares. 3.
Normas de Convivência Discente. 4. Formação. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecário(as): Jorge Nazareno Martins Costa (CRB1-3205)

DANILO GONÇALVES DE CAMPOS

REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE: O QUEBRA-CABEÇA DE UMA PEÇA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, a linha de pesquisa Organização e Memória do Espaço Pedagógico em EPT ofertado pelo Campus Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal do Mato Grosso ofertado pelo Instituto Federal do Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em dia de mês de ano.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. José Vinicius da Costa Filho
Instituto Federal de Mato Grosso
Orientador

Prof. Dr. Geison Jader Mello.
Instituto Federal de Mato Grosso

Prof. Dr. Telmo Antônio Dinelli Estevinho
Universidade Federal de Mato Grosso

DANILO GONÇALVES DE CAMPOS

REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE: O QUEBRA-CABEÇA DE UMA PEÇA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, a linha de pesquisa Organização e Memória do Espaço Pedagógico em EPT ofertado pelo Campus Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal do Mato Grosso ofertado pelo Instituto Federal do Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em dia de mês de ano.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. José Vinicius da Costa Filho
Instituto Federal de Mato Grosso
Orientador

Prof. Dr. Geison Jader Mello.
Instituto Federal de Mato Grosso

Prof. Dr. Telmo Antônio Dinelli Estevinho
Universidade Federal de Mato Grosso

Dedico esta obra a Deus, minha família, em especial aos meus pais, irmãos e meu filho, à equipe desse mestrado, em especial meus orientadores e meus amigos que acreditaram em mim.

AGRADECIMENTOS

Por primeiro gostaria de agradecer a Deus, pela minha vida, da minha família e de todos que auxiliaram nesse momento incrível em minha vida.

Gostaria de separar ainda um parágrafo dedicado aos meus orientadores, neste caso à professora Albéria e ao professor Zezinho, que acreditaram nesse sonho e compartilharam felicidades, angústias, inseguranças e todo o percurso desde quando esta dissertação ainda estava embrionária.

Ademais, agradeço imensamente a minha mãe dona Néia, mulher guerreira e de luta que nunca mediu esforços para que eu estivesse onde estou, ao meu pai Marco Antônio, meu principal incentivador nos estudos, e meus irmãos Jocelaine e João Marco, que tanto amo.

Infelizmente minhas avós não estão mais vivas para contemplar esse momento único, mas tenho certeza de que onde elas estejam terão muito orgulho do seu neto.

Ao IFMT meus mais sinceros agradecimentos e sentimento de gratidão por tudo o que vivi e ainda viverei aqui: cursei o ensino médio pela instituição, depois me tornei servidor do instituto e agora estou finalizando esta etapa tão importante que é o mestrado.

Nada disso ocorreria sem toda a equipe do ProfEPT desde o pessoal que organizava a sala para termos aula, passando pelos docentes e discentes e findando nos coordenadores. Que programa incrível, valeu a pena cada momento vivido com vocês.

Ao meu nobre Epaminondas, que me ajudou de pronto com a elaboração da pesquisa oferecendo o seu espaço em sala de aula, contribuindo muito para que tudo isso fosse possível, pois realmente não é fácil realizar uma pesquisa que envolva uma roda de conversa.

Por derradeiro, porém não menos importante agradeço ao meu amado filho Ravi Gabriel Ost Gonçalves por existir e servir como incentivo diante de tanta dificuldade e amadurecimento que foi esta etapa.

“Quando menos se falou em democracia no interior da escola, mais ela teve articulada com a construção de uma ordem democrática; e quando mais se falou em democracia no interior da escola, menos ela foi democrática.”
(Saviani, 2012)

RESUMO

O Instituto Federal de Mato Grosso tem como missão educar para vida e para o trabalho, enquanto a Educação Profissional e Tecnológica almeja formar o discente cidadão em sua omniliteralidade, por isso, práticas que incentivam a participação da comunidade acadêmica nas atividades da escola são de suma importância para a construção pessoal dos discentes. Na contemporaneidade, alguns regimentos institucionais como o Regimento Disciplinar Discente (RDD) funcionam de maneira padrão sem levar em consideração as especificidades de cada *campus*, causando dificuldades na sua aplicação diante do dinamismo e pluralidade de cada localidade. Deste modo, este trabalho objetiva analisar se o RDD atende à realidade do Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste. Será produzido uma cartilha orientativa sobre a importância da participação da comunidade acadêmica na construção das normas disciplinares. Para tanto, foi aplicada a pesquisa qualitativa, do tipo participante e exploratória, com uso das ferramentas de revisão bibliográfica, análise documental, roda de conversa, observação participante e análise de conteúdo. Como resultados dessa pesquisa observou-se que: 1) a realização de debates mais horizontais em torno do RDD e da realidade do Campus contribui para manter a normativa atualizada na sua correspondência com a realidade social; 2) os achados desta dissertação corroboram para aproximar o regimento do cotidiano escolar na localidade de interesse; 3) existe um déficit democrático em relação ao tema disciplinar discente na instituição, em nível de Reitoria e Campus, que afasta a participação da comunidade acadêmica; 4) a análise documental das normas disciplinares discentes evidenciou que, no que diz respeito aos direitos e deveres, elas sofreram poucas alterações desde sua criação; e 5) a análise de conteúdo das rodas de conversas elencou os pontos em que as normas disciplinares destoam da realidade do IFMT – PLC. Após as análises documentais e de conteúdo das rodas de conversas, foi confeccionada uma cartilha intitulada “Práticas Democráticas e Regimento Disciplinar Discente” com o intuito de trazer à comunidade acadêmica a importância da participação democrática na construção de normas disciplinares. O produto educacional transbordou sua finalidade inicial de ser um instrumento orientativo, pois, a sua avaliação pelos membros da comunidade escolar apontou a necessidade de torná-lo mais inclusivo, dando espaço a uma cartilha crítica, lúdica e com acessibilidade. Este estudo é importante para a agenda de pesquisa que trata da relação entre o ambiente de gestão democrática no ensino público com a formação omnilateral dos discentes, particularmente ressaltando a participação da comunidade acadêmica na construção de normas institucionais.

Palavras-Chave: Educação Profissional e Tecnológica. Normas Disciplinares Escolares. Normas de Convivência Discente. Formação.

ABSTRACT

The IFMT has the mission to educate for life and for work, while the Professional and Technologic Education aims to form a student citizen on its omnilaterality, therefore, practices that incentivize academic community participation in school activities are utmost important for the personal build of students. Contemporarily, some institutional rules such as the Student Discipline Regiment (SDR) work in a standard way, without considering the specificities of each campus, causing difficulties on its appliance before the dynamism and plurality of each location. Thereby, this work objectives to analyze if SDR attends the reality of Pontes e Lacerda/FronteiraOeste Campuses and from that produce a guidebook about the importance of academic community participation in constructing disciplinary norms. For that, qualitative research was applied in participatory and explanatory kind, using the tools of bibliographical review, document analysis, conversational circle, participant observation and content analysis. As results of this research was observed that: 1) the accomplishment of more horizontal debates among SDR and Campuses reality contributes to maintain the norm up to date within its correspondence to social reality; 2) the findings of this dissertation corroborate to approach the regiment to school dailies in the location of interest; 3) there is a democratic deficit regarding the student disciplinary's matter in the institution, in Rectory and Campuses level, that withdraws academic community participation; 4) the documental analysis of disciplinary student norms evidenced that according to its rights and duties, they suffered little alteration since its creation; 5) the analysis of conversational circle's content elected the views in which disciplinary norms clashes within the reality of IFMT – PLC. After document analysis and the content of conversational circles a guidebook entitled "Democratic Practices and Student Discipline Regiment" was confected, with the aim of bringing to the academic community the importance of democratic participation in the construction of disciplinary norms. The educational product exceeded its initial purpose of being a guiding instrument, since its evaluation by the members of the school community pointed out the need to make it more inclusive, giving space to a critical, playful and accessible booklet.. This study is important for the research agenda that deals with the relationship between the environment and democratic management in public teaching with omnilateral formation of students, particularly emphasizing the participation of the academic community in the construction of institutional norms.

Keywords: Professional and Technological Education. Educational Product. School Disciplinary Norms. Norms of Student Living. Student Acquaintanceship Norms. Formation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CONSUP – Conselho Superior

CTA – Controle Ambiental

EMICT – Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico

FAMATO - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso

FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso

FIEMT - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso

MEC – Ministério da Educação

MT – Mato Grosso

PLC – Pontes e Lacerda

ProfEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica

RDD - Regimento Disciplinar Discente

SETEC - Secretaria de Tecnologia Educacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 DEMOCRACIA E ESCOLA	16
2.1 Democracia e a evolução legislativa da gestão democrática do ensino público no Brasil	16
2.2 Gestão democrática na Educação Profissional e Tecnológica	20
3 O IFMT E A EVOLUÇÃO DAS NORMAS DISCIPLINARES DISCENTES: UM OLHAR SOBRE O CAMPUS PONTES E LACERDA/ FRONTEIRA OESTE	27
3.1 Normas disciplinares e sua evolução no IFMT - PLC.....	27
3.2 Participação da comunidade nas deliberações escolares e na criação de normas internas.....	29
4 METODOLOGIA.....	36
4.1 Etapas da pesquisa.....	36
4.2 Comitê de Ética	37
4.3 Caracterização da Pesquisa.....	38
4.4 Local da Pesquisa e universo da população	40
4.5 Sujeitos da Pesquisa	44
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	46
5.1 Da análise formal das Normas Disciplinares Discentes do IFMT - PLC	46
5.2 Da análise material dos direitos e deveres das Normas Disciplinares Discentes do IFMT – PLC	54
5.2.1 Dos direitos das Normas Disciplinares Discentes do IFMT – PLC	56
5.2.2 Dos deveres das Normas Disciplinares Discentes do IFMT - PLC.....	60
5.3 Análise do RDD de acordo com a realidade do Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste	63
6 CARTILHA – PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS E REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE	75
REFERÊNCIAS.....	86
APÊNDICE A – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	90
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	91
APÊNDICE C – ROTEIRO DA MESA REDONDA DE ANÁLISE DO REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE – METODOLOGIA	92
APÊNDICE D – ROTEIRO DA MESA REDONDA DE ANÁLISE DO REGIMENTO	

DISCIPLINAR DISCENTE – METODOLOGIA.....	93
---	----

1 INTRODUÇÃO

Com o passar dos anos a aplicação do regramento possibilitou ao pesquisador perceber algumas inconsistências na aplicabilidade do RDD no Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste, como ausência de previsões legais para situações rotineiras, lacunas quanto a procedimentos, entre outros vazios na construção dessas normas, que poderiam ser discutidas para atender a especificidade da realidade de cada *campus*.

Antes de se tornar Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em sua Organização Didática (2006), o Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (CEFET-MT), mais precisamente no Capítulo III, trazia os direitos e deveres dos alunos. Em 2010, mesmo com o ingresso dos primeiros alunos do IFMT, a instituição não possuía regulamento específico que versasse sobre os direitos e deveres dos alunos, o que veio a ocorrer apenas em 2013.

No ano de 2014, após a vivência da aplicação das normas de 2013, o pesquisador iniciou sua atuação como Assistente de Alunos no IFMT - Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste (IFMT - PLC), convivendo com mais frequência com a aplicação das normas disciplinares discentes. Em 22 de dezembro de 2015, houve a aprovação *Ad Referendum* de um Regimento Disciplinar Discente (RDD) autônomo, ou seja, que não fazia mais parte da organização didática, era um documento em separado, e centralizado, uma vez que as normas valem para todos os *campi* do IFMT. Em 2016 observou-se a última atualização do documento, que era muito semelhante aos aprovados nos anos anteriores, contendo resquícios das regras que vigoravam desde o CEFET, com artigos muitas vezes idênticos aos dos regimentos anteriores.

Logo, mesmo o IFMT contando com aproximadamente 25 mil alunos entre os 19 *campi* em funcionamento espalhados pelas cidades de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso e Várzea Grande, e cinco *campi* avançados, nos municípios de Diamantino, Lucas do Rio verde, Tangará da Serra, Sinop e Guarantã do Norte, ainda persistem regimentos idênticos aos existentes no CEFET-MT, inclusive na redação desses artigos.

A construção democrática dos documentos institucionais, como também a sua manutenção/atualização, idealmente deve ocorrer de modo coletivo com a

participação dos segmentos da comunidade escolar, para evitar que a posição de criação de normas, aqui uma função própria de legisladores, constitua regras desconectadas das verdadeiras necessidades da comunidade acadêmica.

O objetivo geral da pesquisa é analisar se o RDD atende à realidade do Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste e a partir disso produzir uma cartilha orientativas sobre a importância da participação da comunidade acadêmica na construção de normas disciplinares.

Nessa perspectiva, os objetivos específicos são: a) dialogar os conceitos de gestão democrática e regimento disciplinar, bem como sua evolução no ordenamento jurídico, mediante revisão bibliográfica sobre os temas; b) investigar no âmbito da legislação federal e institucional as diretrizes e normativas para elaboração e aplicação do regimento disciplinar discente; c) analisar a evolução das regras disciplinares discentes do CEFET-MT ao IFMT; d) analisar junto à comunidade do IFMT - Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste (gestão, servidores e discente) a adequação do RDD à realidade do *campus*; f) submeter o produto educacional (cartilha) à avaliação dos membros da comunidade acadêmica do IFMT - Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste.

A pesquisa realizada possui natureza aplicada, de abordagem predominantemente qualitativa, do tipo participante e exploratória. As ferramentas metodológicas utilizadas foram: I) revisão bibliográfica para fundamentar a base teórica e o desenho de pesquisa; II) análise documental e roda de conversa para coletar os dados de interesse; III) observação participante para refinar a coleta de dados e possibilitar o aprofundamento de sua análise; e IV) análise de conteúdo para analisar os dados coletados.

De modo a atingir os objetivos gerais e específicos esta pesquisa está dividida em cinco capítulos, além desta introdução. O primeiro capítulo após a Introdução aborda conceitos de gestão democrática e sua importância para o ensino. O segundo trata dos regimentos disciplinares e seu papel nas instituições de ensino. O terceiro expõe a metodologia utilizada na pesquisa. O quarto apresenta os resultados obtidos. O quinto discorre sobre o Produto Educacional. Por derradeiro, as Considerações Finais.

2 DEMOCRACIA E ESCOLA

O presente capítulo traz conceitos relacionados à democracia, bem como apresenta algumas influências que ela pode trazer para a educação profissional e tecnológica, particularmente na formação do discente para a vida e para o mundo do trabalho.

Além disso, abarca uma análise normativa do princípio da gestão democrática do ensino público de modo a permitir ao leitor enxergar os avanços do conceito democrático na legislação brasileira, que cria incentivos para garantir uma democracia contemplada pela participação da comunidade acadêmica para além das deliberações.

2.1 Democracia e a evolução legislativa da gestão democrática do ensino público no Brasil

Muitas vezes o *sensu* comum parte da premissa de que algo democrático seja fruto da decisão da maioria, independentemente do nível de discussão acerca do que tema que está sendo deliberado.

Rousseau (1999), em seu livro “O contrato Social”, sugere que ao propor uma lei a deliberação não é para ver se há ou não aprovação de todos, mas se ela atende a vontade geral. Por outro lado, Schumpeter (1961) aduz que em verdade não existe um bem comum, em razão de as pessoas almejam coisas diferentes e não algo em comum, pois são indivíduos diferentes que participam de grupos distintos, por isso o bem comum significa conteúdos muito diversos.

Esse debate entre o fim e o meio é comumente visto em nosso cotidiano, no qual, por vezes, as sociedades deliberam sobre alguma pauta entendendo ser a tradução da intenção da maioria, contudo, não importando com os mecanismos de diálogo e debate que devem existir nos processos de decisão coletiva.

Neste sentido, mesmo quando algo for decidido pela maioria, para ser algo justo é necessário que se garanta a liberdade de expressão, de reunião e a liberdade de participar das atividades públicas e influenciar, por meios legais, as intenções das pessoas (RAWLS, 1997).

Sen (1999) elenca a ascensão da democracia como o valor mais importante do século XX. Na visão do autor:

Não podemos identificar a democracia como o governo da maioria. A democracia tem demandas complexas, que certamente incluem o voto e respeito aos resultados das eleições, mas também requerem proteção às liberdades, respeito aos direitos legais, garantia do debate livre, distribuição

sem censura de notícias e críticas. Mesmo eleições podem ser profundamente falhas se ocorrerem sem que os diferentes concorrentes tenham a oportunidade adequada de apresentar os seus projetos, ou sem que o eleitorado tenha a liberdade de obter notícias e comparar as visões dos concorrentes. A democracia é um sistema exigente, não apenas um processo mecânico (como o governo da maioria) isolado do resto. (SEN, 1999, p. 6)

Diante do que infere sobre democracia, Sen (1999) argumenta que ela enriquece a vida das pessoas de algumas maneiras, sendo a primeira referente ao valor para a vida humana e o bem-estar, por possibilitar aos cidadãos liberdades e o exercício dos direitos civis e políticos, fundamentais no convívio em sociedade. É importante lembrar que as escolas, no momento em que se propõem a educar para a vida, deve-se incentivar os espaços e as práticas democráticas, pois esses momentos podem representar o primeiro contato do educando com a democracia, contribuindo na formação desse discente enquanto cidadão participativo na sociedade.

Outrossim, o autor elenca que a democracia possibilita às pessoas uma melhora na comunicação, uma vez que desenvolve as condições do ser de se expressar, amplia o diálogo entre cidadãos e governos nas reais demandas da comunidade e aumenta a responsabilização dos governos quanto às escolhas de políticas públicas. (SEN, 1999). Na escola esse processo não é muito diferente, logo, a maior participação interpenetrativa pode trazer benefícios aos discentes ao conceder lugar de fala nas reuniões e/ou nos espaços democráticos para contribuírem com o debate/deliberações.

Sobre o debate de ideias, Habermas (1997) reforça a importância dos espaços públicos para maior horizontalidade da comunidade quando diz que discurso racional é a tentativa de se entender os problemas, de maneira comunicativa que possibilita o livre debate, contribuições, informações e argumentos no interior de um espaço público por meio das falas.

A opinião sobre determinado assunto, assim como as escolhas, estão relacionadas às vivências de cada indivíduo, ao meio em que se está inserido, aos valores adquiridos, além de outros fatores que se acrescentam ao cabedal ao longo da vida.

Sen (1999) ainda destaca que a prática da democracia, mediante por exemplo debates públicos, possibilita aos cidadãos formar valores e prioridades para a sociedade como um todo, com isso, o cenário escolar do ensino médio integrado pode corroborar na formação dos valores discentes que na adolescência ainda estão em construção, educando para a vida e para o trabalho.

A educação técnica e tecnológica, pelo menos no estado de Mato Grosso, teve sua origem em 1909 ainda como Escola de Aprendizes e Artífices de Mato Grosso, hoje denominado IFMT - Campus Octayde Jorge da Silva em Cuiabá. Anos depois, em 1943 criaram o Aprendizado Agrícola de Mato Grosso, em Santo Antônio do Leverger, hoje conhecido como IFMT - Campus São Vicente. Em 1980, foi criada a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, lugar atualmente ocupado pelo IFMT - Campus Cáceres (IFMT, [s. d.]a).

Entre os anos de 1964 e 1985 o país viveu um período de regime militar no qual direitos eram cerceados e limitados pelos militares. Esse panorama trouxe o clamor pela redemocratização, influenciando na construção da atual Constituição da República Federativa do Brasil, que foi promulgada em 5 de outubro de 1988 (CF/88). A Constituição Cidadã trouxe a democracia como uma das principais marcas em seu texto, conforme pode ser observado desde o seu Preâmbulo, quando destaca que o Brasil é um Estado Democrático, ato contínuo o parágrafo único do primeiro artigo preceitua que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente” (BRASIL, 1988, s/n).

A CF/88 também relaciona o tema à área direta desta pesquisa, particularmente quando esclarece que a educação, além de ser dever do Estado, é um direito de todos, devendo ter a participação da comunidade para o pleno desenvolvimento da pessoa para que ela exerça sua cidadania e se qualifique para o trabalho (BRASIL, 1988).

Além dos avanços que iam ao encontro da redemocratização, a Constituição trouxe em seu corpo (no inciso VI, do art. 206), como um de seus princípios, a gestão democrática do ensino público (BRASIL, 1988). Segundo Canotilho (1993) o princípio democrático que possibilita ao Estado brasileiro organizar o domínio político pautado no programa de autodeterminação e autogoverno se liga a máxima de que o poder político é constituído, legitimado e controlado pelo povo, portanto, são essas as pessoas competentes para participarem no processo de organização da forma estatal e de governo.

As discussões sobre esse novo modelo de gestão escolar foram principalmente alavancadas no início dos anos 1990, após a institucionalização da gestão democrática do ensino público na CF/88, gerando debates sobre o modelo de organização e de gestão democrática educacional, que era apenas prevista, mas sem existir naquele momento regulamentação sobre como seria implementada.

O fruto dos debates sobre o modelo de gerência foi a Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional (LDBEN, n.º 9394/96), que, influenciada pela CF/88, objetivou legalizar e regulamentar a gestão democrática como princípio norteador em todas as escolas da rede pública no país.

No corpo do seu terceiro artigo, mais precisamente no seu inciso VIII, a LDBEN de 1996 explica que o ensino brasileiro será pautado de acordo com o princípio da gestão democrática do ensino público, levando em consideração as premissas da referida lei e a legislação dos sistemas de ensino (BRASIL, 1996), restando estabelecido então que todas as escolas públicas fossem geridas democraticamente.

Alguns anos se passaram até que em 2001 fosse instituído o novo Plano Nacional de Educação (PNE), que trouxe como um dos objetivos e prioridades a gestão democrática do ensino público que contemple a participação da comunidade escolar e local nos rumos e decisões da escola (BRASIL, 2001).

O documento supracitado trouxe como diretriz a formação de conselhos escolares com a participação da comunidade educacional, como instrumento de suma importância para a gestão democrática nas instituições públicas de ensino.

De acordo com o PNE cada sistema de ensino tem que implantar a gestão democrática na forma de Conselhos de Educação, sendo que as unidades educacionais devem contar com conselhos escolares com a participação da comunidade educacional de modo que a direção escolar garanta o compromisso com a proposta pedagógica emanada desses órgãos coletivos (BRASIL, 2001). O Plano também prescreveu que os sistemas de ensino deveriam criar “normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade” (BRASIL, 2001).

Alguns anos depois, em 2008, foram criados os Institutos Federais no Estado de Mato Grosso (denominado IFMT), que na época contava com o Cefet Mato Grosso (em Cuiabá), o Cefet Cuiabá (em São Vicente), a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres e as unidades de ensino descentralizadas (Uned), no bairro do Bela Vista (Cuiabá) e nos municípios de Pontes e Lacerda, Campo Novo do Parecis, Juína, Confresa, Barra do Garças e Rondonópolis.

Já no cenário legislativo, em 2014, houve a promulgação de um novo Plano Nacional de Educação, contendo mais metas voltadas para a gestão democrática e o incentivo à participação da comunidade escolar e local na instituição:

Meta 19: assegura condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de métodos e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no apoio

técnico da União para tanto.

[...]

19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhe, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional. (BRASIL, 2014).

Observa-se que, ao longo dos anos, tanto a gestão democrática do ensino público quanto as escolas técnicas federais do estado de Mato Grosso passaram por transformações que acabam entrelaçando suas trajetórias no sentido de garantir práticas democráticas na referida instituição, sendo fundamentais instrumentos de garantia de direitos.

Insta salientar que a ideia da democracia não surge da noite para o dia no imaginário da sociedade, por isso, a escola é uma importante aliada na conscientização e na formação de um pensamento crítico que transbordem a concepção do conceito democrático reduzido a questões puramente deliberativas. A escola mediante gestão democrática propicia formação substantiva para a vida e para o trabalho.

2.2 Gestão democrática na Educação Profissional e Tecnológica

A escola é uma importante aliada na conscientização e na formação de um pensamento crítico e emancipador em relação ao conceito democrático, posto que, além de quebrar paradigmas, acaba por influenciar o cidadão ao incentivar o discente a participar mais ativamente da sociedade.

Por isso o direito à educação está aliado às práticas democráticas na escola, uma vez que não consiste apenas na garantia de que os jovens acessem a escola, mas também em assegurar ao aluno o desenvolvimento pleno e integral. De modo a garantir tal desenvolvimento omnilateral e integral, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) indica habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos durante a aprendizagem:

[...] a BNCC indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências. Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno

exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências oferece referências para o fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na BNCC. (BRASIL, 2018, p. 15)

Assim como defendido por Sen (1999), no século XIX os pensadores se perguntavam se o Estado estava preparado para receber a democracia, pensamento que se altera no século XX, no qual os espaços sociais devem se desenvolver mediante a prática democráticas. Isso se ajusta perfeitamente às instituições de ensino, em razão de elas terem que se adequar à democracia e não o contrário.

Não basta apenas garantir a participação dos alunos nos rumos da escola, mas também a participação de toda a comunidade nas tomadas de decisões de maneira substantiva, transbordando o mero processo deliberativo de embate de ideias, a fim de garantir o debate de opiniões verdadeiramente interpenetradas.

A democracia está para além da participação de todos nas tomadas de decisões e na luta por direitos, ela também consiste na fiscalização dos deveres, na cooperação entre os indivíduos em busca de um viver.

De um modo mais amplo, a gestão democrática do ensino público almeja a união e o comprometimento de toda a comunidade envolvida no processo educacional para que, unida, busque o melhor para a escola. Em um país no qual a desigualdade social é escancarada¹, tratar de democracia ou gestão democrática torna-se imprescindível.

Nesse sentido, o Estado e a sociedade devem contribuir por meio de ações e políticas que realmente incluam e possibilitem o acesso de todos, principalmente dos menos favorecidos, que, por muitas vezes, vivem à margem do processo democrático.

Complementando, Freire (2000) não acredita na democracia puramente formal, que não se importa com as relações entre quem possui mais condições e quem não possui, em razão da desejada igualdade substancial. É importante que se garanta a participação democrática a todas e todos, uma vez que a frase se esvazia se a prática for o contrário do que está posto. Não se importar com as relações entre os poderosos e os desprovidos de poder reforça o poder dos que o detêm, por isso é fundamental que o Estado assegure verdadeiramente a igualdade substancial entre os indivíduos.

Por isso é de suma importância garantir a participação de todos nos debates

1 Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=resultados>. Acesso em: 30 mai. 2021

de assuntos coletivos e nas tomadas de decisões escolares, pois não basta apenas dizer que todos tiveram o direito de participar, faz-se necessário criar incentivos para sua verdadeira prática.

Segundo o MEC a democratização da educação vai além do acesso à escola, esse aspecto seria apenas o ponto de partida para esse processo, por isso é importante que se garantam as condições para a permanência dos educandos (PACHECO, 2007). Essa permanência está ligada a vários fatores, entre os quais existe um que serve a esta pesquisa, no caso, o discente precisa se sentir pertencente à escola.

Complementando:

[...] a gestão democrática se assenta na promoção de educação de qualidade para todos os alunos, de modo que cada um deles tenha a oportunidade de acesso, sucesso e progresso educacional com qualidade, numa escola dinâmica que oferta ensino contextualizado em seu tempo e segundo a realidade atual, com perspectiva de futuro. (LUCK, 2009, p. 70).

A educação de qualidade não se limita a processos “conteudistas” ou, conforme expõe Beisiegel (2005), não está ligada apenas ao desempenho (nota), mas sim às oportunidades ofertadas aos seus discentes. Sobre a oferta de oportunidades é importante lembrar que o IFMT, objeto deste estudo, tem como missão preparar o aluno para a vida e o mundo do trabalho (IFMT, [s. d.]), não atrelando a qualidade do ensino ofertado a pressupostos de uma educação tradicional ou ao resultado dos alunos nos vestibulares.

Embora existam pessoas que associam a qualidade de ensino ao “conteudismo”, o Brasil (2018), em sua BNCC, faz menção a algumas práticas emancipadoras, próprias da democracia:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva

[...]

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (BRASIL, 2018, p. 9-10).

É importante lembrar que apesar da preocupação do governo com a presença da democracia nas escolas e a oferta de oportunidades aos discentes, esses locais também podem ser utilizados para a defesa de interesses déspotas, em contraposição

às habilidades virtuosas presentes na BNCC.

Essa dicotomia de interesses repercute no debate teórico na Educação, distinguindo dois grupos, sendo o primeiro formado pelas teorias que entendem que a educação é um instrumento de equalização social e o segundo, pelas teorias que entendem que a educação serve para aumentar a marginalização e a discriminação social (SAVIANI, 2012).

A discussão sobre o papel da escola na manutenção do *status quo* que beneficia as classes dominantes têm sua essência no monopólio educativo almejado pela classe burguesa quando ascendeu aos espaços de poder (SAVIANI, 2012).

Complementando:

A revolução constante das forças produtivas, com vistas à maximização da produtividade e do lucro obtido pelos capitalistas, implicou, após uma fase inicial de exploração extensiva de mão-de-obra, a progressiva incorporação de tecnologia, o que modificou as relações sociais dentro e fora do processo produtivo. Mediando essas relações, as práticas e instituições educacionais exerceram um papel fundamental na distribuição dos conhecimentos necessários para a adequação do processo cognitivo aos requerimentos da produção capitalista (NEVES E PRONKO, 2008, p. 141-142).

Assim, a escola acaba por vezes reforçando o papel de uma educação dualista, pautada na formação de mão de obra para o capitalismo, na qual os conhecimentos fornecidos são para condicionar mais pessoas para o mercado de trabalho. Dentro da sociedade capitalista, a classe dominante tem feito perpetuar o referido domínio, mascarando as relações desproporcionais de poder, e os mecanismos estruturais produzidos mantêm as desigualdades entre as classes sociais (FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS, 2012).

Percebe-se que a educação, bem como o conhecimento fornecido nas escolas, está atrelada ao modelo econômico vigente, qual seja, o capitalismo, e muitas vezes em vez de ser figurar como instrumento contra a alienação, serve como “funcionário” do capitalismo, alienando ainda mais para garantir a manutenção da classe dominante.

No processo de ensino nas escolas tradicionais, limitadas pela concepção tecnicista, o principal elemento se torna a organização racional dos meios, sendo o professor e o aluno partes secundárias, deixados de lado, não sendo os detentores da iniciativa pedagógica, tornando-se executores de um processo no qual a concepção, planejamento, coordenação e controle ficam a cargo de especialistas supostamente habilitados, neutros, objetivos e imparciais (SAVIANI, 2012).

Observa-se que na educação tecnicista não há liberdade nas escolhas do que será lecionado; ao contrário, tudo já é definido, restando ao aluno e aos professores apenas seguir o processo delimitado anteriormente.

De modo a romper com o ensino no qual o professor e o aluno sejam coadjuvantes, Saviani (2012) traz o conceito de politecnia, segundo o qual a escola prepara o discente não apenas para um tipo de trabalho, pelo contrário: faz com que o educando esteja preparado para qualquer atividade específica em função da organização do trabalho atual.

Nessa ideia de escola politécnica, Saviani (1989) destaca que é importante distinguir a concepção da forma de realização, posto que a concepção não é, necessariamente, desenvolver uma habilidade técnica, mas garantir ensinamentos primordiais para qualquer tipo de função. O autor elenca que tal prática é importante pois auxilia a resolver o problema da articulação entre escola e processo produtivo (SAVIANI, 1989).

Nesse cenário, as escolas de ensino técnico e tecnológico trazem como diferencial a formação da população integrando a vida e o trabalho, ou seja, o ser vai se constituindo na escola como um indivíduo consciente e crítico dos mecanismos que condicionam a vida, a partir do entendimento de que o trabalho é a chave para desnudar essa dinâmica. A escola, em vez de ensinar determinada profissão aos educandos, contribui com a formação holística do cidadão, garantindo determinados conhecimentos que aproximam teoria e prática (SAVIANI, 1989).

Formar de maneira holística contribui para que a escola contemple os discentes com um maior número de possibilidades profissionais, haja vista que é difícil para a escola prever se seus alunos vão atuar nessa ou naquela profissão. Neste cenário, a teoria e a prática andariam juntas, sendo uma formação prática em que a teoria é compreendida como algo que dialoga com o fazer (SAVIANI, 1989).

Essa educação técnica e tecnológica politécnica e omnilateral inspirou a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1980, na qual, tanto na teoria quanto na prática, a escola propicia a superação da concepção educacional burguesa que se baseia na dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual e entre instrução profissional e instrução geral, por isso a escola nessa concepção deve se pautar pela politecnia (FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS, 2012).

As escolas, ao se estruturarem a partir do conceito de politecnia, começam a enxergar o trabalho como meio para uma educação intelectual, fazendo convergir

então a dualidade existente, na busca por uma formação omnilateral, na qual os educandos devem ser formados na sua integralidade tanto para a vida quanto para o mercado de trabalho

Nessa perspectiva, na qual a ciência e a tecnologia assumem suma importância no mundo do trabalho e na educação, o Brasil hodiernamente possui os Institutos Federais (IF's), que ofertam educação profissional e tecnológica aos educandos. Os IF's têm por objetivo ofertar educação superior, profissional e básica, multicampi e pluricurriculares, cumprindo seu papel social, tendo como fruto do processo educativo a primazia do bem social (IFMT, [s.d.]a).

Para ofertar uma formação omnilateral e de qualidade, a inserção de práticas democráticas nas escolas torna-se fundamental para o processo formativo do educando, conforme prescrito pela BNCC e desejado no fundamento de criação das instituições de ensino técnico e tecnológico federais. A presença de espaços democráticos que garantam a participação da comunidade acadêmica é fulcral para atender aos ideais de uma formação politécnica, omnilateral e integral.

Formar para a vida e para o trabalho, oportunizando ao educando uma educação de qualidade (IFMT, [s.d.]c), passa pela sua participação nos rumos da escola, por isso é necessária uma gestão democrática do ensino público na qual o gestor escolar oportunize a participação dos educadores, discentes e da comunidade, mediante arenas de diálogo e debates horizontais.

A formação do discente quando distante de cenários democráticos traz realidades nas quais os direitos são mais fáceis de serem cerceados, as regras impostas podem não coadunar com a necessidade social e com a lei, além de ser ambiente propício para cometimento de excessos; além disso, nesses locais as normas jurídicas podem conter o viés de traduzir apenas a visão dos que estão nos espaços de poder, fazendo com que existam dois ambientes distantes: o legislativo e o real.

Portanto, uma escola sem espaços democráticos pode trazer um conjunto de decisões contrárias ao almejado pela comunidade acadêmica, surgindo regramentos e soluções distantes da realidade, que em verdade não atendem a sociedade, causando ainda mais celeumas no ambiente escolar, o que, por sua vez, se distancia da almejada formação politécnica, omnilateral e integral

É importante exemplificar em que esses tipos de formações contribuem para o discente, começando pela formação omnilateral, que diz respeito à humanização do

educando, formando uma pessoa que não seja um mero trabalhador ou intelectual, que se trata de um ser em constante mudança e formação, partindo de uma práxis transformadora, tornando-se um “ser genérico dotado de uma quantidade de manifestações verdadeiramente humanas, como homem não alienado” (SOUSA JÚNIOR, 1999, p. 101).

Ato contínuo, antes de retomar a importância da formação politécnica é importante elencar as palavras de Machado (1991, p. 54) sobre a etimologia da palavra:

Na verdade a palavra *tecnia* está dentro da questão da *politecnia* no sentido de construção. Vem do grego *tecnia* e significa construção. Poli é realmente isso, várias, múltiplas. Quando utilizamos a expressão ensino politécnico, estamos adjetivando a palavra ensino. É um ensino que tem por objetivo permitir um processo amplo, de múltiplas construções; é um ensino que permite formar o homem em múltiplas dimensões. Esse é o sentido mais exato da palavra politécnico, é o ensino capaz de fazer com que o homem desenvolva as suas potencialidades, que ele se construa na sua dimensão intelectual, ativa, física, ética, artística etc (MACHADO, 1991, p. 54).

A formação politécnica traz uma visão do trabalho por meio de uma educação intelectual/ativa/ética/física/artística e não aquela educação dual e tecnicista, que preparava o discente para trabalhar com uma determinada atividade. Na *politecnia* eles são preparados para a vida, bem como para o trabalho na sua integralidade, podendo atuar em qualquer profissão.

Outro conceito importante para a dissertação é o de educação integral, que, como direito de cidadania, presume uma oferta de oportunidades educativas, na escola e além dela, com o intuito de promover condições para o desenvolvimento pleno de todas as potencialidades do educando. Sua inclusão no mundo do conhecimento e da vida passa pela garantia de um repertório cultural, social, político e afetivo que de fato prepare um presente que fecundará todos os outros planos para o futuro (BRASIL, 2009).

Partindo do preceito que a educação profissional e tecnológica tem por objetivo a formação discente para o trabalho e para a vida, a gestão democrática do ensino público assume um importante papel nesse processo, uma vez que práticas democráticas contribuem para a formação acadêmica, pessoal e profissional dos educandos.

3 O IFMT E A EVOLUÇÃO DAS NORMAS DISCIPLINARES DISCENTES: UM OLHAR SOBRE O CAMPUS PONTES E LACERDA/ FRONTEIRA OESTE

Este capítulo é dedicado a trazer um olhar acerca da participação democrática da comunidade acadêmica na construção de normas disciplinares discentes.

Para tal primeiro abordar-se-á a evolução das normas disciplinares discentes no IFMT – Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste, e seguidamente será tratada a participação da comunidade nas deliberações.

3.1 Normas disciplinares e sua evolução no IFMT - PLC

O IFMT tem sua história iniciada em 1909, período marcado pelo alvorecer das primeiras experiências em educação profissional e tecnológica no país. Nesse ano, foi criada a Escola de Aprendizes e Artífices de Mato Grosso, local no qual o Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT funciona até hoje (IFMT, [s. d.]a).

Em momento posterior, no ano de 1943, houve a criação do Aprendizado Agrícola de Mato Grosso em Santo Antônio do Leverger, atual sede do Campus São Vicente. Em 1980, foi criada a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, atualmente Campus Cáceres (IFMT, [s. d.]a).

Em 11 de agosto de 1971, a Lei Federal n.º 5.692 trouxe como diretriz para o Ensino Médio no art. 2º, em seu parágrafo único que:

Art. 2º O ensino de 1º e 2º graus será ministrado em estabelecimentos criados ou reorganizados sob critérios que assegurem a plena utilização dos seus recursos materiais e humanos, sem duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes.

Parágrafo único. A organização administrativa, didática e disciplinar de cada estabelecimento do ensino será regulada no respectivo regimento, a ser aprovado pelo órgão próprio do sistema, com observância de normas fixadas pelo respectivo Conselho de Educação. (BRASIL, 1971)

Desde então, é papel de cada instituição de ensino elaborar seu regimento com fulcro na plena utilização de recursos humanos e materiais, sendo que esses regimentos deveriam versar sobre questões administrativas, didáticas e disciplinares, levando em consideração as deliberações do Conselho de Educação.

Com a promulgação da CF/88, restou estabelecido que as instituições de ensino público seriam regidas pelo princípio da gestão democrática. A partir daquele momento todo poder emana do povo, logo, não apenas nas escolhas eleitorais, mas também na sua participação na vida pública do Estado, inclusive nas instituições de

ensino do país, trazendo mais uma diretriz à criação dos regimentos, pois a partir de então deveriam obedecer a esse princípio constitucional.

Em seu art. 14, a Lei 9394/96 aduz que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com as suas peculiaridades, respeitando a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

Com o passar dos anos a rede federal de escolas passou por mudanças tanto estruturais quanto em suas nomenclaturas, chegando em 2008 com três centros de referência em educação profissional no estado: o CEFET Mato Grosso (em Cuiabá), o CEFET Cuiabá (em São Vicente) e a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres (IFMT, [s. d.]a).

Ao longo desse tempo, a preocupação com a democracia também começou a ganhar espaço nas escolas de educação básica, uma vez que o período democrático pós-ditadura instituiu que a comunidade deveria participar das escolas, e a gestão deveria ser democrática, trazendo reflexos também nas escolas federais de ensino técnico.

Em 2008 os então Centros Federais de Educação Tecnológica do Estado de Mato Grosso passaram a contar com mais unidades em funcionamento ou em fase de implantação: as unidades de ensino descentralizadas (Uned), no bairro do Bela Vista (Cuiabá) e nos municípios de Pontes e Lacerda, Campo Novo do Parecis, Juína, Confresa, Barra do Garças e Rondonópolis.

No mesmo ano, na data de 29 de dezembro de 2008, a Lei 11.892/2008 cria os Institutos Federais em todo o país (IFMT, [s. d.]a). Em Mato Grosso, para a criação do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), foram agregadas as três autarquias – CEFET Mato Grosso (em Cuiabá), CEFET Cuiabá (em São Vicente) e Escola Agrotécnica Federal de Cáceres – e as Uned's (IFMT, [s. d.]a).

O Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste do IFMT, que antes era Unidade Descentralizada (Uned) do antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (CEFET-MT), iniciou as suas atividades no dia 13 de outubro de 2008, com dois cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (Secretariado e Edificações), porém sua inauguração ocorreu somente em 24 de abril de 2009 (IFMT, [s. d.]b).

Conforme definição do Dicionário Michaelis, regimento pode ser “ato, efeito ou modo de reger, de dirigir” bem como “conjunto de procedimentos que podem ser

impostos ou permitidos” (MICHAELIS, 2020). Este trabalho leva em consideração a segunda definição da palavra regimento, uma vez que o foco é a análise do regimento como conjunto de regras destinadas aos discentes.

Fazendo um paralelo com a definição dada na Administração Escolar Estadual, o regimento no estado de Mato Grosso é conceituado como:

Art. 58:

[...]

Parágrafo único. O regimento escolar trata da natureza e da finalidade da instituição, da relação da gestão democrática com os órgãos colegiados, das atribuições de seus órgãos e sujeitos, das suas normas pedagógicas, incluindo os critérios de acesso, promoção, mobilidade do estudante, dos direitos e deveres dos seus sujeitos: estudantes, professores, técnicos e funcionários, gestores, famílias, representação estudantil e função das suas instâncias colegiadas, observada toda legislação de ensino pertinente em vigor. (MATO GROSSO, 2015)

Observem que o regimento escolar está ligado à administração da escola tanto na parte pedagógica quanto administrativa e disciplinar, mas este trabalho direciona sua atenção para estudar a parte destinada à disciplina discente.

No início do IFMT - PLC, o regimento escolar correspondia à organização didática, criada com o objetivo de organizar administrativa e pedagogicamente a instituição. É importante lembrar que esse documento possui enorme importância para esta pesquisa, uma vez que também regulamentava as normas de condutas discentes. Posteriormente, foi constituída uma norma autônoma para tratar apenas da questão disciplinar discente, conforme se verá adiante.

3.2 Participação da comunidade nas deliberações escolares e na criação de normas internas

Em uma gestão democrática do ensino público, todos os membros possuem papéis fundamentais, por isso contemplar um maior número de participantes e de interesses nas deliberações auxilia que tanto as decisões quanto as regras atendam a vontade da comunidade.

Neste cenário, a posição do gestor é de suma importância para estimular a maior participação possível da comunidade acadêmica, posto que decisões antidemocráticas e autoritárias tendem a afastar o sentimento de cidadania e de pertencimento do indivíduo para com seu meio.

Lück (2009) elucida que o gestor é quem garante a atuação democrática e

participativa do Conselho Escolar ou órgão semelhante, pois ele é quem lidera e garante o desenvolvimento desse tipo de ação, contribuindo com a inter-relação colaborativa entre as pessoas nos conselhos escolares, conselhos de classes, grêmios estudantis ou outros colegiados.

Além disso, a autora elenca que cabe ao diretor articular e integrar a escola e a comunidade local com a ajuda e a participação dos colegiados escolares, por meio de atividades de caráter pedagógico, científico, social, cultural e esportivo (LÜCK, 2009).

É claro que a participação efetiva de todos os membros da comunidade seria o mundo ideal das escolas brasileiras. Contudo, o esforço do diretor e da coletividade acadêmica deve ocorrer no sentido de constituir ambientes de debate e deliberação colaborativos que garantam representações legítimas dos vários interesses existentes na escola, bem como busquem pelo máximo de participação possível dos que fazem parte dessa teia social. Tais pressupostos têm o condão de trazer a comunidade para a escola e para próximo da gestão.

Tanto os diretores quanto os discentes são importantes para a garantia de uma gestão escolar, mas eles não são os únicos agentes de uma gestão democrática; os professores, os servidores, os pais de alunos, a sociedade civil também são outros agentes fundamentais nessa dinâmica.

Partindo da premissa de que a educação está introjetada na própria vida, como elenca Dewey (2001), ressalta-se a importância do professor na formação discente para a vida, superando a dicotomia entre a vida e o que se estuda na escola:

[...] ensinamos o aluno a viver em dois mundos diversos: um, o mundo da experiência fora da escola; outro, o mundo dos livros e das lições. Depois, nós admiramos estultamente de que tão pouco valha na vida o que se estuda na escola (DEWEY, 2001 *apud* VON ZUBEN, 2001).

Os docentes são responsáveis por mediar o conhecimento junto aos alunos no universo da ciência, das linguagens e outros. Vasconcelos reforça a importância dos professores para o sucesso escolar dos discentes:

Uma análise bibliográfica em educação, nos países industrializados, mostra a importância do trabalho dos professores, reconhecido como um dos principais fatores de sucesso escolar dos alunos. Apesar dessa importância e do grande número de professores, pois estes constituem uma das categorias profissionais mais numerosas em quase todos os países, o trabalho que eles realizam aparece ainda obscuro ou confuso. (VASCONCELOS, 2002. p.307)

Os educadores administrativos também possuem enorme importância na gestão democrática, uma vez que, apesar de não possuir a vivência da sala de aula, mesmo trabalhando na burocracia e/ou pedagogicamente, todos têm por objetivo a oferta de um ensino público de qualidade. Logo, por fazerem parte da comunidade acadêmica, devem ter suas opiniões levadas em consideração nas decisões dos rumos escolares.

Além dos membros citados até então, é mister destacar a necessidade da participação dos pais e da comunidade nas deliberações escolares. Sobre eles salienta-se que, embora esses grupos não se envolvam tanto quanto os administrativos, alunos e professores do cotidiano escolar, as suas respectivas participações não devem ser desprezadas.

A organização escolar é subjetiva, nesse diapasão a construção social deve levar em consideração a opinião dos professores, alunos, pais e integrantes da comunidade, por isso o processo de tomada de decisões deve ser realizado de maneira coletiva, permitindo aos membros dos vários grupos discutirem e deliberarem, em uma relação horizontal e de colaboração.

Uma das alternativas para que haja essa interação e integração é a criação de conselhos escolares ou ambientes similares, nos quais a comunidade acadêmica se reúne para debater os assuntos pertinentes à escola. Nesse espaço, todos possuem voz, podem opinar sobre os assuntos em pauta e também levantar questões relativas ao dia a dia escolar.

Segundo o Ministério da Educação (MEC) o Conselho Escolar constitui-se como um órgão colegiado que representa a comunidade escolar e local, atuando em sintonia com a administração da escola e definindo caminhos para tomar decisões administrativas, financeiras e político-pedagógicas condizentes com as necessidades e potencialidades da escola (PACHECO, 2007, p. 39).

O Conselho Superior (Consup), o órgão máximo do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), tem caráter consultivo e deliberativo e seu presidente é o reitor da instituição. Conforme documentos institucionais, esse órgão representa diversos membros da comunidade acadêmica, tais como docentes, técnicos administrativos, discentes, egressos, representantes da sociedade civil, representante do MEC, e representação do Colégio de Dirigentes (Codir) (IFMT, [s. d.]).

A preocupação com a representatividade dos membros da comunidade acadêmica revela o cuidado do IFMT com a democracia dentro do Conselho, contudo,

mostra-se que há muito em que avançar para que se garanta efetivamente uma participação multicampi e que contemple com equidade toda a comunidade acadêmica.

Nos termos da resolução n.º 127, de dezembro de 2017 do IFMT, a composição do Consup se dará da seguinte forma:

- I – o reitor, como presidente;
- II – os representantes do Colégio de Dirigentes do IFMT, corresponde a 1/3 (um terço) mais um do número de campi, desconsiderando qualquer parte decimal, em exercício de função e eleitos por seus pares;
- III – Os representantes docentes, em quantidade igual a 1/3 (um terço) mais um número de campi, desconsiderando qualquer parte decimal, em efetivo exercício de função e eleitos por seus pares.
- IV – Os representantes técnico-administrativos, em quantidade igual a 1/3 (um terço) mais um do número de campi, desconsiderando qualquer parte decimal, em efetivo exercício de função e eleitos por seus pares;
- V – os representantes discentes, em quantidade igual a 1/3 (um terço) mais um do número de campi, desconsiderando qualquer parte decimal, com matrícula regular ativa e eleitos por seus pares.
- VI – 02 (dois) representantes dos egressos, sendo 1(um) de curso técnico e de curso superior, sem vínculo funcional ou estudantil com a instituição, indicados por entidades representativas;
- VII – 03 (três) representantes da sociedade civil, sem vínculo funcional ou estudantil com a instituição, sendo 01 (um) indicado por entidade patronal, 1 (um) indicado por entidade dos trabalhadores e 1 (um) representante do setor público e/ou de empresas estatais;
- VIII – 01 (um) representante do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- IX – 01 (um) representante das entidades sindicais representativas dos servidores com vínculo funcional com a instituição, devendo ser indicado por documento assinado conjuntamente pelos presidentes e/ou coordenadores-gerais das referidas representações e direcionado ao presidente do conselho. (IFMT, 2017, p. 2-3)

Logo, a composição atual do Consup possui, além do seu presidente, o reitor do IFMT, quatorze membros titulares (cinco docentes, quatro dirigentes e cinco técnicos em educação) e oito membros suplentes servidores do IFMT (três docentes e quatro técnicos em educação). Além dos membros mencionados, possui quatro membros da sociedade civil, dois representantes do MEC, sendo um titular e outro suplente, um membro representante da entidade sindical e dois membros que representam os egressos da instituição e apenas sete discentes, sendo seis membros titulares e um suplente (IFMT, [s. d.]d).

Sobre a escolha dos membros é importante destacar que no caso dos discentes e servidores (professores e técnicos administrativos) da instituição eles são eleitos por meio da votação de cada segmento, enquanto os demais são indicados pelos seus órgãos. Cabe destacar que a eleição para representantes tanto dos discentes quanto

dos servidores permite a inscrição de pessoas de todos os *campi*, contudo, o limite imposto na quantidade de vagas ocasiona a externalidade de que vários Campi não tenham qualquer representação no Conselho.

Logo, nota-se que o número de vagas dispostas pelo conselho, bem como o tipo de eleição, não favorece a representação de todos os *campi*, limitando-se quase que exclusivamente apenas aos eleitos por maioria dos votos.

O IFMT atualmente possui 19 *campi* (IFMT, [s.d]a), conforme já delineado anteriormente, desta feita, seria de bom tom a participação de ao menos um membro representante de cada localidade para que os interesses locais fossem levados às reuniões, contemplando realmente a participação de todos.

Além da não representação de todos os *campi*, outra ponderação importante sobre a composição do Conselho é a ausência de representantes dos pais ou responsáveis e da comunidade.

Destaca-se, ainda, que além dos problemas apontados há uma diferença entre o quantitativo de alunos e servidores: enquanto os discentes ocupam cinco cadeiras titulares, os servidores representam quinze cadeiras (cinco professores, cinco administrativos, o Reitor, quatro dirigentes) o que revela uma desigualdade de oportunidades entre servidores e alunos.

Apesar de as reuniões serem transmitidas pelo YouTube, essas são realizadas na sede da reitoria em Cuiabá, inviabilizando a maior participação física dos interessados que moram no interior, haja vista que a transmissão é realizada apenas para fins de publicização, não tendo como seu foco a interação da comunidade acadêmica interessada na pauta.

Sobre essa participação de todos é importante trazer à baila a definição de gestão democrática segundo Pacheco:

A gestão democrática pode ser considerada como meio pelo qual todos os segmentos que compõem o processo educativo participam da definição dos rumos que a escola deve imprimir à educação de maneira a efetivar essas decisões, num processo contínuo de avaliação de suas ações. (PACHECO, 2007, p. 34)

Quaisquer medidas que vão de encontro à ampliação da participação do maior número de pessoas de todos os segmentos na escolha dos rumos da escola contraria a ideia de gestão democrática do ensino público, que prima pela participação da comunidade nas decisões escolares.

Apesar de o órgão máximo da instituição ter diversos membros da comunidade acadêmica, bem como ter eleições diretas para a escolha de parte de seus representantes, não existe a garantia da participação de todos os *campi*, tampouco de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Portanto, para que haja um cenário mais democrático, o atual Consup pode contemplar ao menos a participação de membro de todos os *campi*, bem como de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Enriquecer o debate com opiniões de diferentes prismas pode trazer decisões plurais, tratando as especialidades de cada localidade e interesse dos diversos segmentos.

Além dos Conselhos Escolares, outro meio de representatividade do coletivo são os Conselhos de Classe, que possuem um papel fundamental na difusão de práticas pedagógicas, também servindo como um espaço de reflexão a respeito das necessidades de melhoria e de mediação de conhecimento, além do compartilhamento de vivências.

A Associação de Pais e Mestres é outro instrumento que pode ser utilizado em prol da democracia, por se tratar da principal ligação entre a família e a escola, sendo um dos poucos momentos em que a gestão escolar se aproxima da realidade vivenciada pelos estudantes em casa.

A aprendizagem do discente vai além da sala de aula, ela também está ligada às condições de sua trajetória, por isso, é importante que a escola saiba o máximo possível sobre seu educando. Neste sentido trazer os pais para os espaços democráticos educacionais pode auxiliar a gestão a realizar medidas que atendam o discente em sua diversidade e necessidades.

Por derradeiro, outro importante órgão na luta por uma gestão democrática é o Grêmio Estudantil, responsável por realizar a organização discente, ou seja, é o elo entre a gestão e os alunos. Portanto, ouvir os discentes, realizar debates sobre os assuntos referentes ao âmbito escolar, incluir os interesses dos educandos nas deliberações escolares podem aproximá-los da gestão escolar.

Os órgãos citados acima têm por objetivo garantir a maior participação da comunidade acadêmica. Porém, não basta apenas as suas criações, devem ser garantidas suas autonomias e liberdades nas suas escolhas.

Nessa perspectiva, deve existir a habitualidade nas reuniões nesses espaços, de modo que elas ocorram de forma periódica e constante, ou seja, é necessário

introduzir no cotidiano escolar os espaços institucionalizados de debates e deliberações horizontais para fomentar decisões mais legítimas dessa coletividade.

Creighton (2005) cita uma série de técnicas que contribuem com um ambiente escolar democrático:

Conselhos e forças-tarefa caracterizam-se em grupos que representam interesses ou especialidades diversas e participam de encontros com públicos de cidadãos, na intenção de informar sobre suas perspectivas e de tirar dúvidas. Esta técnica é exemplificada com a realização de apresentações para grupos comunitários, sendo um dos intuitos principais a aproximação com líderes e a construção de laços de confiança entre sociedade e Estado.

Reuniões informais revelam-se como ocasiões nas quais os cidadãos são convidados a discutir em particular temas específicos e trocar informações. Realização de entrevistas coletivas, com o intuito de dar visibilidade a determinada questão e aos dilemas em jogo, podem ser representadas pelas aparições em programas e colaboração em matérias jornalísticas as quais elucidam um conjunto de tópicos que faz parte das preocupações do debate em pauta. (CREIGHTON, 2005, p. 91)

Conforme exposto na citação acima, tanto os conselhos quanto as reuniões e as entrevistas coletivas são ferramentas que podem auxiliar no encurtamento das distâncias entre a realidade e a norma/decisão. Concentrar o poder na pessoa ou nas pessoas que ocupam o espaço de legislador/decisor/gestor pode impossibilitar à instituição enxergar as nuances dos vários ambientes e vivências escolares existentes.

Kober (2005) realça que um processo de construção de normas democráticas não é aquele que a vontade da maioria parlamentar vota em um único sentido, pelo contrário, é aquele em que as minorias são oportunizadas a discutir de modo a utilizarem seu poder de convencimento e fundamentação para expor suas necessidades e realidades visando o acolhimento dos seus direitos, todo esse processo objetivando a definição de um voto parlamentar guiado por um interesse que possui uma legitimação mais coletiva, por uma convicção de estar fazendo o melhor para a sociedade e não apenas para uma maioria.

É importante elencar que nem sempre a participação da comunidade acadêmica trará uma norma que represente de fato a realidade, pois existem diversos outros fatores que incidem sobre a sua eficiência e eficácia, contudo, a sua prática cria incentivos positivos para aproximar o legislativo do mundo real.

4 METODOLOGIA

Este capítulo apresenta a metodologia utilizada nesta pesquisa, as etapas, instrumentos, local de investigação, sujeitos envolvidos, enfim os procedimentos empregados para a realização do trabalho.

4.1 Etapas da pesquisa

A fim de buscar justificativas e bases estruturantes para o projeto, *a priori* foi realizada revisão bibliográfica acerca de conceitos sobre gestão, democracia e educação profissional e tecnológica.

Esse método foi importante para estudar a evolução da gestão democrática do ensino público e a sua importância para a criação de normas.

Outrossim, foi realizada uma análise documental a partir da comparação dos textos dos regimentos disciplinares discentes do IFMT e do CEFET - MT, a fim de sintetizar as mudanças e adequações realizadas no documento ao longo do tempo.

Complementarmente, de modo a dialogar sobre o RDD e sua hodierna aplicação no IFMT – Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste, foi realizada uma roda de conversa (online) com os alunos do Ensino Médio Integrado aos Cursos Técnicos de Controle Ambiental e Informática do terceiro ano matutino.

As rodas de conversas foram realizadas com os alunos do terceiro ano em razão de esses discentes terem um maior convívio com os regimentos. O período matutino e os cursos de Controle Ambiental e Informática ocorreram em razão da parceria estabelecida entre o pesquisador e o professor Dr. Epaminondas de Matos Magalhães, então Chefe do Departamento de Ensino do IFMT - PLC.

É importante destacar que quando contatado pelo pesquisador o supramencionado professor de pronto se propôs a contribuir com a pesquisa a fim de realizar a análise do RDD com os alunos da disciplina de Língua Portuguesa como uma atividade interdisciplinar entre Direito e Português durante as aulas. Fruto dessas discussões, o docente desenvolveria uma atividade avaliativa que não será objeto desta pesquisa.

No primeiro momento decidiu-se por realizar um encontro com cada turma separadamente, para que os alunos ficassem mais à vontade para se expressarem e, ao término do debate, foi proposta uma reunião conjunta entre os terceiros anos.

Em razão da situação pandêmica escolheu-se a realização das rodas de

conversas por meio da plataforma “Google HangoutsMeet” e todas elas foram devidamente gravadas. A dinâmica utilizada foi a realização da leitura de cada dispositivo do regramento seguido de um momento para críticas, sugestões ou dúvidas dos participantes.

A primeira reunião ocorreu no dia 25 de maio de 2021, tendo início às nove horas da manhã com a turma do terceiro ano do curso de Informática, que contava com quarenta e um alunos, sendo onze do gênero feminino e trinta do gênero masculino.

No dia 26 de maio de 2021, a partir das nove horas, foi realizada a primeira roda de conversa com os alunos do terceiro ano do curso de Controle Ambiental, turma composta por vinte e dois alunos no total, sendo quatorze mulheres e oito homens.

Nesses encontros realizados separadamente foram analisadas as partes referentes aos direitos e deveres discentes, deixando para a análise conjunta a parte das vedações e das medidas disciplinares.

A análise conjunta foi realizada no dia 31 de maio de 2021. A roda de conversa ocorreu no período noturno, tendo início às dezenove horas, horário que ficou acordado com as turmas em razão de existirem alunos que laboravam durante a manhã ou durante a tarde.

Outra roda de conversa utilizada nesta pesquisa foi para a avaliação do produto educacional. Essa análise foi realizada em conjunto com membros da comunidade que teoricamente, no entendimento do pesquisador, possuem mais afinidade com o RDD.

Assim como nas outras rodas de conversa, o canal utilizado foi o Google Meet, uma vez que o período pandêmico ainda não tinha cessado. A reunião ocorreu no dia 05 de novembro de 2021, às três e trinta da tarde, o produto educacional foi apresentado para os participantes e, em seguida, todos foram ouvidos, sendo anotadas as sugestões indicadas.

4.2 Comitê de Ética

De acordo com o art. 1º da Resolução n.º 510, de 07 de abril de 2016, as pesquisas envolvendo a utilização de dados obtidos com participantes ou de informações identificáveis, bem como as que possam acarretar riscos maiores aos comumente existentes na vida cotidiana deverão passar pelo comitê de ética (BRASIL, 2016).

Por se tratar de uma pesquisa com seres humanos, foi necessária a submissão desta pesquisa ao comitê de ética para a realização das rodas de conversas tanto para a avaliação do produto educacional quanto para a análise do RDD.

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética e Pesquisa no dia 19 de abril de 2021, tendo como protocolo o número 45393521.0.0000.8055, sendo devidamente aprovado para o início da pesquisa, que somente foi realizada após a aprovação supracitada.

No que diz respeito ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice 1), todos os membros servidores da instituição e alguns discentes receberam o mesmo por serem maiores de idade, já os menores de idade receberam o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) (Apêndice 2).

4.3 Caracterização da Pesquisa

A pesquisa é predominantemente qualitativa, sua preocupação é no que diz respeito a analisar se as atuais normas disciplinares discentes atendem a realidade do IFMT - PLC, contudo trará dados quantitativos, com relação comparativo entre os regimentos que vigoraram no *campus* desde sua criação.

Zanella (2013, p. 99) traz a diferença entre ambas abordagens:

Enquanto o método quantitativo de pesquisa preocupa-se com a medição dos dados, o método qualitativo não emprega a teoria estatística para medir ou enumerar os fatos estudados. Preocupa-se em conhecer a realidade segundo a perspectiva dos sujeitos participantes da pesquisa, sem medir ou utilizar elementos estatísticos para análise dos dados.

A pesquisa caracteriza-se quanto à natureza como uma pesquisa aplicada, uma vez que parte de uma situação própria do IFMT Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste, relacionado à rotina dessa localidade.

A pesquisa aplicada, segundo Gil (2008, p. 27):

[...] tem como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e consequências práticas dos conhecimentos. Sua preocupação está menos voltada para o desenvolvimento de teorias de valor universal que para a aplicação imediata numa realidade circunstancial.

Além disso, a pesquisa se caracteriza como pesquisa exploratória por avançar sobre um fenômeno pouco tratado pela agenda de pesquisa que se refere à realidade enfrentada pelos envolvidos na aplicação e subsunção do RDD, para demonstrar a distância da letra fria dos artigos do dia a dia escolar no *campus*.

As pesquisas exploratórias têm as seguintes finalidades:

[...] desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. Procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados não são costumeiramente aplicados nestas pesquisas. (GIL, 2008, p. 27).

Nesta pesquisa, optou-se por uma ferramenta metodológica que privilegia o diálogo e o contato direto com os sujeitos, por isso, tanto na primeira quanto na segunda etapa realizou-se uma mesa redonda, com o intuito de debater e contribuir com melhorias e sugestões, portanto, tal ferramenta será utilizada para dialogar acerca do RDD e da avaliação do produto educacional.

Nesse sentido, o autor Campos (2013, p. 4) enxerga nas rodas de conversa um espaço democrático, no qual o coletivo é respeitado e as experiências são somadas:

Um método inspirado na roda com que os pedagogos construtivistas iniciam o dia de trabalho nas escolas. E também na roda de samba, na do candomblé e na de ciranda em que cada um entra com sua disposição e habilidade sem desprezar o ritmo do coletivo. O Método da Roda: a roda como espaço democrático, um modo para operacionalizar a cogestão. Mas também a vida girando e se movimentando, sempre: a roda.

Assim sendo, a roda de conversa atende ao que se almeja nesta pesquisa, no caso, a colaboração e a integração das pessoas em prol de uma construção democrática, de modo que sua aplicabilidade não se distancie tanto da realidade vivenciada nos *campi*.

A observação participante se apresenta como técnica subsidiária para a realização das rodas de conversas sobre o regimento disciplinar discente e avaliação do produto educacional. Essa técnica foi escolhida pois nas rodas de conversa este pesquisador figura como mediador que observou as dinâmicas interativas. Além disso, as análises foram refinadas pela experiência/vivência acadêmica e profissional do pesquisador, pois este foi discente do IFMT e hoje ocupa o cargo de Assistente de alunos, laborando diretamente no apoio e acompanhamento dos discentes na referida instituição.

A observação participante, segundo a definição de Marconi e Lakatos (2017, p. 198):

Consiste na participação real do pesquisador na comunidade ou grupo. Ele se incorpora ao grupo, confunde-se com ele. Fica tão próximo à comunidade quanto um membro do grupo que está estudando e participa das atividades normais deste.

No que diz respeito aos dados obtidos por meio das rodas de conversa, esses são examinados com base da análise de conteúdo. Sobre a análise de conteúdo cumpre destacar que:

A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Não se trata de um instrumento, mas de um leque de apetrechos, ou com maior rigor, será um único instrumento, mas marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações. (BARDIN, 2016, p.37)

Diante de todo o exposto, pode-se concluir que a pesquisa a ser realizada será de natureza aplicada, de abordagem predominantemente qualitativa, do tipo exploratória, com procedimentos bibliográficos, documentais e de observação participante, cuja análise dos dados se dará pelo método de análise de conteúdo.

4.4 Local da Pesquisa e universo da população

A pesquisa foi realizada no Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que surgiu em meados de 2008, como Unidade Descentralizada (UNED) do antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (CEFET-MT).

Localizado na região do Vale do Guaporé, a aproximadamente 450 quilômetros de Cuiabá, o *campus* (figura 1) é situado na zona urbana do município de Pontes e Lacerda, não oferece alojamento nem dormitório e ainda conta com polos na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade e Araputanga.

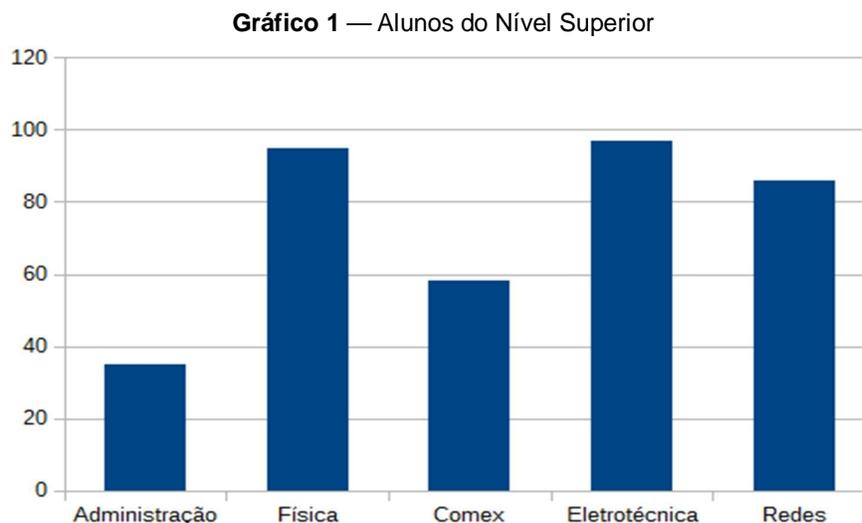
Figura 1 —Sede do IFMT - PLC



Fonte: Jornal Oeste, 2019.

O *campus* oferta para o Ensino Médio Integrado ao Técnico os cursos de Técnico em Administração, Técnico em Controle Ambiental e Técnico em Informática. Além disso, também oferece Ensino Superior com os cursos de Eletrotécnica Industrial, Redes de Computadores, Administração e Licenciatura em Física, tendo como forma de ingresso o vestibular do IFMT e o Sistema de Seleção Unificada (SISU). Ademais, oferta cursos Subsequentes ao Ensino Médio em Química, Eletrotécnica e Administração.

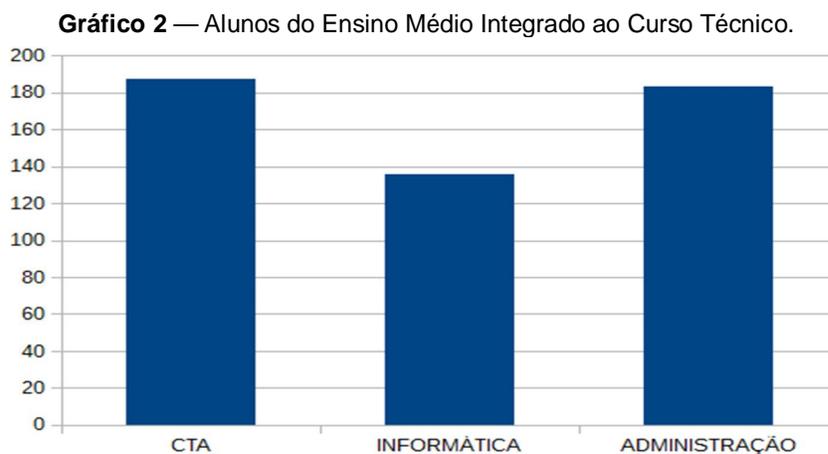
O planejamento da análise do RDD com os discentes foi realizado no ano de 2020, logo, esse foi o ano escolhido para definir a amostra dos discentes da instituição. Dados panorâmicos do ano letivo de 2020, disponibilizados pela Coordenação da Secretaria-geral de Documentação Escolar, revelam que o *campus* contava com trinta e cinco alunos no curso superior de Bacharel em Administração, noventa e cinco no Curso Superior de Licenciatura Plena em Física, cinquenta e quatro discentes no Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior (COMEX), noventa e sete educandos no Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial e por derradeiro oitenta e seis alunos no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, conforme o Gráfico 1.



Fonte: Dados elaborados pelo pesquisador (2022)

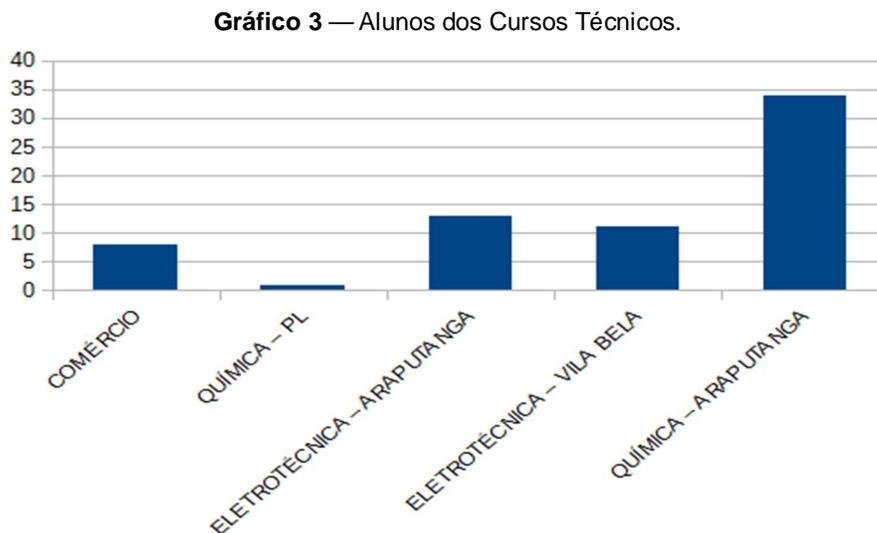
No Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico, o *campus* contava com cento e oitenta e sete estudantes nas turmas do Curso de Controle Ambiental (CTA), cento e trinta e seis discentes no Curso de Administração e cento e oitenta e três educandos

no Curso de Informática, conforme o Gráfico 2.



Fonte: Dados elaborados pelo pesquisador (2022)

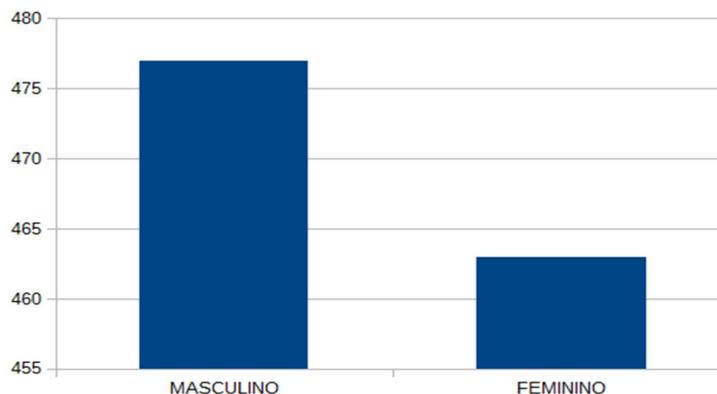
Com relação aos Cursos Técnicos, o *campus* contava com oito alunos no Curso Técnico em Comércio – Proeja, um discente no Curso Técnico em Química Subsequente, treze educandos no Curso Técnico em Eletrotécnica (Araputanga), onze estudantes no Curso Técnico em Eletrotécnica (Vila Bela da Santíssima Trindade) – Subsequente e trinta e quatro alunos no Curso Técnico em Química (Araputanga), conforme o Gráfico 3.



Fonte: Dados elaborados pelo pesquisador (2022)

No que diz respeito ao gênero, observa-se que dos discentes matriculados no ano de 2020, quatrocentos e setenta e sete eram do gênero masculino, enquanto quatrocentos e sessenta e três pertenciam ao gênero feminino, como pode ser visto no Gráfico 4.

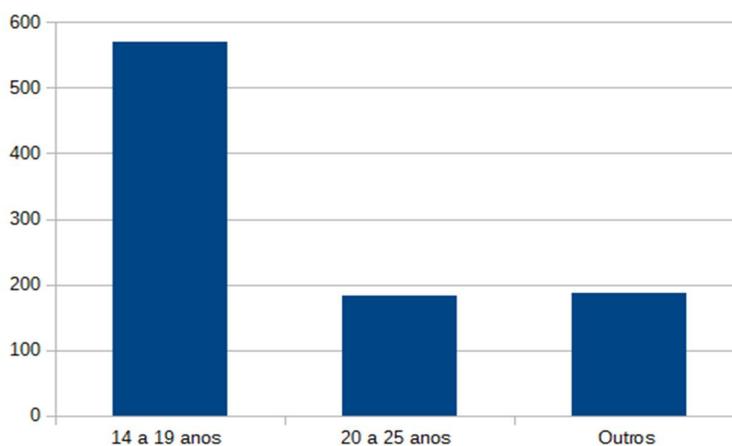
Gráfico 4 — Alunos por gênero.



Fonte: Dados elaborados pelo pesquisador (2022)

No que concerne à idade dos alunos do IFMT – Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste, vê-se que os discentes da instituição possuem de quatorze até cinquenta e cinco anos de idade, predominando o público entre quatorze e dezenove anos de idade com quinhentos e setenta alunos, ficando o grupo de alunos entre vinte e vinte e cinco anos em segundo lugar com cento e oitenta e três discentes, como se vê no Gráfico 5.

Gráfico 5 — Alunos por idade.



Fonte: Dados elaborados pelo pesquisador (2022)

Restou demonstrado em qual ambiente a pesquisa se desenvolve para atingir seus objetivos, bem como caracterizou-se universo da população de discentes que fazem parte do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira do Oeste.

4.5 Sujeitos da Pesquisa

Os sujeitos escolhidos para a roda de conversa para análise do RDD foram os discentes do terceiro ano do Ensino Médio Integrado ao curso Técnico (EMICT) do período matutino, que cursavam Controle Ambiental ou Informática. Garantindo o anonimato dos discentes, esses serão denominados de Participante 01, Participante 02, Participante 03 e assim por diante.

A escolha se deu por dois motivos: primeiramente, o objetivo foi realizar o debate com alunos de terceiro ano em razão da maior vivência com o RDD e por estarem mais maduros sobre as discussões em prol da realidade do *campus*.

Em que pese os discentes terem assistido as aulas presencialmente apenas durante o ano de 2019, as turmas de terceiro ano do Ensino Médio foram as únicas que de fato se submeteram de maneira presencial às normas disciplinares discentes do atual RDD.

O segundo motivo para a escolha dessas turmas se deu em razão da necessidade de se trabalhar em parceria com algum docente para que a pesquisa fosse realizada durante as aulas, de modo a trazer mais alunos que participassem desses momentos de discussões.

Neste sentido o pesquisador teve o auxílio do professor Doutor Epaminondas de Matos Magalhães, que trabalhou de maneira interdisciplinar as rodas de conversas durante sua aula de Língua Portuguesa, como já relatado anteriormente.

Na segunda parte, que diz respeito à avaliação do produto educacional, decidiu-se escolher os servidores que atuam com mais frequência na aplicação do regimento e alguns alunos que participaram da roda de conversa na primeira fase da pesquisa, por isso restaram-se estabelecidos os seguintes indivíduos:

- a) Diretor-Geral do *campus*;
- b) Presidente da Comissão Disciplinar Discente;
- c) Chefe do Departamento de Ensino;
- d) membros da Coordenação de Apoio ao Estudante;
- e) professor da área de Direito do IFMT - Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira

Oeste;

f) Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas;

e

g) os líderes de sala das turmas que participaram da roda de conversa sobre o RDD e a realidade no *campus*.

Buscou-se debater diversos prismas acerca da aplicação do RDD, por tal desiderato, a roda de conversa foi composta por servidor docente, técnico administrativo, representantes discentes e membros que fazem parte da gestão, para que a cartilha pudesse receber sugestão de uma ampla gama de segmentos.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo apresenta os resultados obtidos por meio da análise documental dos regramentos disciplinares discentes a que o IFMT – PLC foi submetido desde 2008 até a contemporaneidade, bem como traz a discussão fruto das rodas de conversas sobre o atual RDD e a realidade do Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste. De forma a aprofundar os achados, a observação participante e a análise de conteúdo contribuíram para analisar os dados coletados.

5.1 Da análise formal das Normas Disciplinares Discentes do IFMT - PLC

Antes de elencarmos as diferenças e semelhanças entre as normas disciplinares discente que vigoraram no IFMT – PLC, é importante mostrar o quadro construído sobre suas especificidades.

Quadro 1 – Comparativo das normativas de interesse

Evolução das Normas Disciplinares Discentes				
Ano	2008	2013	2015	2016
Disposição	Organização Didática	Organização Didática	Regimento Disciplinar Discente	Regimento Disciplinar Discente
Abrangência	Campus Cuiabá, Campus Bela Vista, Campus Pontes e Lacerda	Campus Barra do Garças, Campus Cuiabá, Campus São Vicente, Campus Cáceres, Campus Pontes e Lacerda, Campus Bela Vista, Campus Campo Novo do Parecis, Campus Juína, Campus Confresa, Campus Rondonópolis, Campus Sorriso	Campus Barra do Garças, Campus Cuiabá, Campus São Vicente, Campus Cáceres, Campus Pontes e Lacerda, Campus Bela Vista, Campus Campo Novo do Parecis, Campus Juína, Campus Confresa, Campus Rondonópolis, Campus Sorriso, Campus Primavera do Leste, Campus Diamantino, Campus Lucas do Rio Verde, Campus Sinop	Campus Barra do Garças, Campus Cuiabá, Campus São Vicente, Campus Cáceres, Campus Pontes e Lacerda, Campus Bela Vista, Campus Campo Novo do Parecis, Campus Juína, Campus Confresa, Campus Rondonópolis, Campus Sorriso, Campus Primavera do Leste, Campus Diamantino, Campus Lucas do Rio Verde, Campus Sinop, Campus Guarantã do norte, Campus Tangará da Serra
Outorgante	Henrique do Carmo Barros	José Bispo Barbosa	José Bispo Barbosa	José Bispo Barbosa
Quantidade de Páginas	5	8	16	19
Temas Abordados	Direitos e Deveres dos Alunos, Regime Disciplinar e Das Infrações Disciplinares	Direitos e Deveres dos Alunos, Vedações, Regime Disciplinar, Sanções e Infrações Disciplinares, Cancelamento da Matrícula	Disposições preliminares, Do corpo Discente, Direitos, Deveres e Vedações, Medidas Disciplinares, Processo Disciplinar, Comissão Disciplinar, Recursos e Disposições Gerais	Disposições preliminares, Do corpo Discente, Direitos, Deveres e Vedações, Medidas Disciplinares, Processo Disciplinar, Comissão Disciplinar, Recursos e Disposições Gerais
Quantidade de Artigos	8	16	46	46

Fonte: Dados elaborados pelo pesquisador (2022)

Nessa perspectiva, os alunos do Campus Pontes e Lacerda foram submetidos pela primeira vez a normas disciplinares discentes em dezembro do ano de 2008 graças à criação da Organização Didática do CEFET - MT, em razão de ainda ser Uned naquela época e fazer parte, juntamente com o hoje denominado Campus Bela Vista, no referido Centro Federal.

A primeira versão era válida nas instituições de Cuiabá, Bela Vista e Pontes e Lacerda. O regimento foi assinado pelo então Diretor Geral do CEFET - MT, Sr. Henrique do Carmo Barros, após deliberação do Conselho Diretor, formado por representantes dos segmentos docente, técnico administrativo, discentes e egressos, além dos membros da comunidade externa (FAMATO, SETEC, FECOMÉRCIO e FIEMT).

As normas disciplinares discentes constantes nesse documento estavam dispostas em cinco páginas e oito artigos no Título VIII, mais precisamente no Capítulo III, contando com vinte e um incisos sobre os direitos dos discentes, vinte e cinco incisos sobre os deveres, mais vinte e um incisos sobre as vedações, e duas seções sobre o regime disciplinar e as infrações disciplinares.

Pode-se dizer que essa organização didática da então Uned de Pontes e Lacerda foi o precursor das normas disciplinares discentes. É importante destacar que, embora essas normas atendessem apenas três *campi*, o documento desde os primórdios não visava as peculiaridades de cada *campus*, sendo genérico, ou seja, funcionando de maneira igual para todos sem levar em consideração as especificidades de cada realidade de aplicação.

Após a criação desse documento, sua atualização foi realizada apenas cinco anos mais tarde, mais precisamente em setembro de 2013, sendo assinada pelo então reitor do IFMT, Sr. José Bispo Barbosa, tendo como membros presidentes da comissão de elaboração e sistematização do documento o Sr. Ghilson Ramalho Corrêa e Sra. Cacilda Guarim.

A segunda organização didática vivenciada pelo Campus Pontes e Lacerda, diferentemente do que ocorreu na primeira, não registra a abrangência da comunidade acadêmica presente na elaboração do documento, limitando-se a elencar os nomes dos participantes, prejudicando, portanto, a análise da participação dos membros da comunidade acadêmica envolvida na atualização das normas.

Tendo se passado quase cinco anos, alguns outros *campi* surgiram durante esse período. Logo, aquela primeira versão da organização, que contemplava apenas

três *campi*, passa a ser válida também para os *campi* de Barra do Garças, Cuiabá, São Vicente, Cáceres, Pontes e Lacerda, Bela Vista, Campo Novo do Parecis, Juína, Confresa, Rondonópolis, Sorriso. Portanto, em cinco anos a abrangência que esse documento abarcava quase quadruplicou e, com aumento da abrangência, o número de realidades distintas também se elevou.

Na nova organização didática de 2013, as normas disciplinares discentes passaram a ocupar oito páginas e dezesseis artigos do Título IV, mas ainda pertenciam ao Capítulo III como na anterior. Nessa organização os direitos do discente possuem vinte incisos, enquanto os deveres possuem vinte e seis. Nota-se que enquanto o número de incisos sobre os direitos diminuiu, o número de deveres aumentou, assim como o número de vedações, que foram para vinte e duas. De igual modo à anterior, o capítulo ainda versa sobre sanções e infrações disciplinares.

No ano de 2015 as regras discentes deixaram de compor exclusivamente o documento da Organização Didática, para ser detalhadas em um documento à parte, independente, intitulado “Regimento Disciplinar Discente”, a partir de cuja publicação a comunidade acadêmica poderia acessar mais facilmente o documento que trata dessa relação na instituição.

A primeira versão do RDD foi aprovada *ad referendum* pelo então presidente do Conselho Superior do IFMT e também reitor da instituição, Sr. José Bispo Barbosa. Por se tratar de uma aprovação *ad referendum* as normas ainda necessitariam passar por uma aprovação do Consup.

Ao contrário do ocorrido nas organizações didáticas, o regimento disciplinar discente não trouxe a composição das pessoas que trabalharam na elaboração do documento, constando apenas o nome do presidente do Consup no documento.

Suas normas passaram a estar dispostas em dezesseis páginas, e quarenta e seis artigos, dobrando o número de páginas e triplicando o número de artigos que dispunham sobre as normas disciplinares discentes na comparação com a Organização Didática de 2013.

Além disso, as novas normas disciplinares passaram a contemplar ainda mais *campi*, sendo eles o Campus Primavera do Leste, Campus Diamantino, Campus Lucas do Rio Verde, Campus Alta Floresta e Campus Sinop, chegando a atender dezessete *campi* espalhados pelo estado de Mato Grosso.

Assim como as antigas normas, o RDD trouxe os direitos, deveres, vedações e as medidas disciplinares. O primeiro grupo manteve o mesmo número de incisos da

organização didática de 2013, enquanto o número de incisos sobre os deveres diminuiu para vinte e três, tendo as vedações se elevado para trinta incisos.

A última versão do RDD foi aprovada no ano de 2016, não mais de forma *ad referendum* como a primeira, mas sendo agora aprovada pelo Consup em setembro do referido ano. Como ocorreu na primeira versão, não consta no documento a composição dos membros que contribuíram para a sua elaboração, constando apenas o nome do presidente do Consup, Sr. José Bispo Barbosa.

Entre a aprovação da versão de 2015 e a de 2016, válida até a contemporaneidade, passou-se pouco menos de um ano, sendo o menor prazo de atualização entre as normas disciplinares discentes. Enquanto a última contemplava dezessete *campi*, a hodierna passou a ter validade para dezenove *campi*.

Em um cenário de aproximadamente 25 mil discentes em todos os *campi*, o IFMT – Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste, no ano de 2020 contava com aproximadamente 940 educandos divididos entre o EMICT e a Pós-Graduação, segundo informações da Coordenação da Secretaria-Geral de Documentação Escolar.

O RDD tem sua aplicação destinada a todos os níveis escolares, porém a vivência como aluno e servidor possibilitou a este pesquisador observar que culturalmente o documento, pelo menos no que diz respeito aos deveres/vedações dos discentes, é aplicado quase que exclusivamente ao EMICT.

O novo regramento, assim como o seu anterior, trata-se de um documento separado da organização didática; deixou de ter apenas dezesseis páginas e passou a possuir dezenove, contudo, ainda contando com os mesmos quarenta e seis artigos em seu corpo.

No que diz respeito aos direitos o número de incisos se manteve em vinte e um como na versão anterior, assim como o número de incisos direcionados aos deveres e vedações. O documento ainda versa sobre as medidas disciplinares e disposições gerais.

O RDD é normativa única, ou seja, é um regramento válido para todos os *campi*, contudo já existem *campi* (Guarantã do Norte e Cáceres) que realizaram a confecção de um documento subsidiário a ele adequando as suas normas às especificidades locais.

O número de *campi* atendidos pelo RDD, bem como a variedade de níveis escolares causam inúmeras celeumas no dia a dia escolar, pois a característica generalizante do documento o afasta de uma aderência mais equilibrada com a

realidade de cada contexto.

Nos dias atuais, o Campus de Pontes e Lacerda oferta para o EMICT os cursos de Técnico em Administração, Técnico em Controle Ambiental e Técnico em Informática. Além disso, também oferece Ensino Superior com os cursos de Eletrotécnica Industrial, Redes de Computadores, Administração e Licenciatura em Física. Ademais, oferta cursos Subsequentes ao Ensino Médio em Química, Eletrotécnica e Administração.

Regras que tratem de atrasos, saídas antecipadas sem autorização, não uso do uniforme, bem como outras questões são extensivamente cobradas do EMICT, contudo o descumprimento dessas regras é facilmente percebido durante as aulas dos demais níveis acadêmicos, como o superior, a pós-graduação e a Educação de Jovens e Adultos, até mesmo no Subsequente, o que acarreta uma desigualdade na aplicação e submissão a tais regras.

A respeito do princípio da igualdade:

O direito de igualdade não tem merecido tantos discursos como a liberdade. As discussões, os debates doutrinários e até as lutas em torno desta obnubilaram aquela. É que a igualdade constitui o signo fundamental da democracia. Não admite privilégios e distinções [...](SILVA, 2005, p. 211)

A experiência deste pesquisador demonstra que inúmeras vezes, ao abordar alunos do Ensino Médio descumprindo alguma regra do Regimento, os servidores são questionados por esses alunos sobre a aparente desnecessidade de outros níveis de ensino em cumprir o regimento.

Um fator que pode ser determinante para que a fiscalização seja realizada apenas em um grupo é que grande parte dos alunos do EMICT são menores de idade, o que não ocorre com a maioria dos discentes dos demais níveis. Contudo, tal diferenciação ocorre apenas na prática, tendo em vista que o RDD não positivou essa segregação na aplicabilidade, ao contrário, ele prescreve que as normas valem para todos os discentes.

Neste sentido, observa-se que um instrumento previsto para padronizar comportamentos, condutas e práticas tornou-se objeto de discussão e divisão entre os alunos da instituição que sentem na prática o impacto de um documento que não atende às necessidades institucionais e em alguma medida segrega. Essa fragilidade notada por servidores e alunos evidencia o distanciamento entre o regramento e a realidade no *campus*.

As celeumas no atual regimento não dizem respeito apenas à aplicabilidade distinta entre os níveis, ao realizarmos uma leitura no documento muito possivelmente podemos encontrar pontos passíveis de revisão por não estarem adequados com o cotidiano enfrentado pelo EMICT.

A centralização do documento pode ser outro fator que aumenta o distanciamento entre a realidade e a norma no Campus Pontes e Lacerda, uma vez que, ao criar um regramento generalista, válido para lugares com realidades distintas, podem-se gerar dificuldades de abarcar as especificidades de cada comunidade.

Sobre esse assunto a Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018, em seu art. 5º, inciso V, diz que:

Art. 5º O ensino médio em todas as suas modalidades de ensino e as suas formas de organização e oferta, além dos princípios gerais estabelecidos para a educação nacional no art. 206 da Constituição Federal e no art. 3º da LDB, será orientado pelos seguintes princípios específicos:

[...]

V - compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos, das formas de produção e de trabalho e das culturas. (BRASIL, 2018, s/p)

Compreender a diversidade e a realidade dos sujeitos é de suma importância no processo de criação das normas, principalmente quando o assunto é de tamanha relevância como o de disciplinar regras de conduta dos discentes. Sobre esse assunto é importante lembrar que desde 2016 o documento não sofreu alteração, mesmo quando se observa o número de alunos e de *campi* aumentando e a realidade em acelerada transformação.

Em outras palavras, além do aumento de alunos e de *campi*, conforme passam-se os anos as demandas vão se tornando outras, e as normas deveriam buscar uma correspondência mais ajustada com os contextos sociais, políticos e culturais de modo a melhor atender o público a quem são destinadas. Desde que foi aprovado em setembro de 2016, já se passou mais de meia década sem a existência de mudanças ou de debates que avaliem a normativa vigente.

Neste sentido Joujuan afirma que:

Dado que a imaginação jurídica depende de seus contextos sociais, políticos e culturais, fica bem evidente que uma perturbação radical das condições contextuais pode provocar, para além das simples alterações conjunturais, uma revolução brutal na conceitualização do direito e no discurso dos juristas. (JOUANJAN, 2017, p. 19)

Um ponto importante para o regimento atender melhor a essas mudanças

sociais seria o seu processo de construção dialógica junto com a comunidade acadêmica. O MEC entende que o regimento escolar deve ser fruto da reunião e do debate em assembleia na qual participem os representantes da comunidade acadêmica, contudo, alerta que existem por aí regimentos de gabinete (PACHECO, 2007). Assim, um regimento escolar democrático surge da participação de todos e representa a vontade equânime dos membros da comunidade escolar.

Ainda de acordo com o MEC, a construção democrática do regimento escolar:

Envolve os indivíduos em ação própria da cidadania; coloca aos cidadãos a possibilidade de intervenção na garantia da qualidade da oferta de um de seus direitos; distancia o direito à educação do caráter de oferta estatal e o transforma em construção da coletividade. (PACHECO, 2007, p. 74)

Não existe uma certeza em relação ao momento de mudança dos regimentos existentes e das normas que ele possui, mas a avaliação e o debate sobre elas auxiliam não apenas na sua aplicação, mas traz a comunidade acadêmica para mais próximo da escola, fazendo com que ela saia de mero sujeito a quem são destinados deveres e se torne parte do processo.

A participação é uma construção que traz ao indivíduo a sensação de pertencimento, no qual a partir do conhecimento da sua realidade esse se motive a ser um agente transformador, seja no seu ambiente escolar ou qualquer outro meio em que esteja inserido (XAVIER, 2019).

Mesmo decorridos mais de dez anos do primeiro conjunto de normas disciplinares discentes direcionadas à comunidade acadêmica do IFMT- PLC, nota-se muita semelhança quanto à forma entre os quatro regimentos elencados neste capítulo, o que evidencia que nem sempre a mudança será brusca, mas aponta também a necessidade de uma revisão mais acurada desse documento.

Ainda sobre os debates a respeito da sua atualização, nota-se que apenas a organização didática de 2008 abarcava boa parte dos segmentos da comunidade acadêmica em sua construção, ou seja, trazia os diversos prismas da aplicação das normas disciplinares, o que enriquece o seu processo de legitimação, haja vista que a pluralidade de segmentos diversifica o debate e as decisões.

A publicidade de quem participou da construção das normas também é alvo de críticas, e o modelo de 2008 também deve ser destacado como exemplo nesse quesito, posto que nomeou todos os membros que participaram da sua elaboração, ao contrário do que ocorre no atual RDD, no qual se tem dificuldade para identificar as

pessoas que participaram de sua construção.

Xavier (2019), em sua dissertação sobre gestão democrática, aduz que a escola deve promover e instituir meios de participação nas deliberações com o objetivo de garantir o exercício da autonomia e a participação consciente dos discentes na (re)construção do espaço pedagógico, desenvolvendo nos alunos o sentido da cidadania e da coletividade.

Insta salientar ainda a distância entre as atualizações dessa normativa, não tendo um tempo determinado para que elas ocorram, apresentando intervalos longos de mais de cinco anos, bem como intervalos de menos de um ano. A previsão de atualizações e do tempo em que ocorrerão os debates é fundamental para o planejamento e a elaboração das normas, não devendo ficar somente a cargo da gestão a escolha de quando ocorrerão.

A lei garante às escolas a confecção dos regimentos escolares, contudo todas elas possuem diretrizes e princípios a serem levados em consideração na sua construção, sendo o da gestão democrática do ensino público um dos norteadores desse processo, visando garantir à comunidade acadêmica uma norma que atenda realmente a realidade das instituições de ensino.

A garantia de revisões e debates periódicos são de suma importância no processo de aperfeiçoamento das normas, posto que vivemos constantes mudanças e com o passar dos anos as leis podem perder sua aplicabilidade, não contemplando a realidade vivenciada.

5.2 Da análise material dos direitos e deveres das Normas Disciplinares Discentes do IFMT – PLC

De forma panorâmica, observou-se que tanto na parte dos direitos quanto na parte dos deveres somente nove incisos, sendo quatro referentes aos direitos e cinco referentes aos deveres, não foram replicados nos regulamentos analisados. Em outras palavras, persistiram pouquíssimas mudanças nas normas que tratam do regimento disciplinar docente após mais de dez anos de criação do primeiro regulamento ao qual o IFMT - PLC foi submetido.

Nesse período de aproximadamente doze anos entre o primeiro regimento e o ano de conclusão dessa pesquisa, o número de discentes aumentou, a oferta de níveis e cursos também se elevou, a sociedade passou e passa por profundas

transformações, mas, em geral, as regras analisadas pararam no tempo, não se adequando aos avanços sociais e institucionais.

As normas de uma instituição, principalmente no que diz respeito a normas de convivência, deve acompanhar a evolução da sociedade/comunidade que ela visa regulamentar, para que o legislado/normatizado atenda às demandas concretas, evitando que o seu cumprimento destoe da realidade.

O debate coletivo se perfaz em uma das formas de se atualizar/reformar essas regras; de acordo com Kober (2005), essas arenas dialógicas não devem atender apenas a maioria dos participantes, mas sim oportuniza a participação empoderada de toda a comunidade escolar, para que seja construído um produto coletivo, aproximando-se do ideal de bem comum da sociedade e não apenas de uma maioria.

Como abordado no capítulo três, as normas dependem dos contextos sociais, políticos e culturais, logo, diante de tantas mudanças ocorridas ao longo dos anos torna-se importante a discussão de um tema tão relevante que impacta na vida de toda a comunidade acadêmica do Campus Pontes e Lacerda.

Nota-se que o derradeiro RDD é fruto de uma mescla dos textos de 2008, 2013 e 2015, tendo como “herança” principal boa parte do primeiro regimento, replicando muitos dos artigos dessa normativa de 2008, com pequenas diferenças em relação à posição na ordem de algumas dessas regras.

A perpetuação de elementos presentes desde o regimento de 2008, mesmo diante da expansão do IFMT - PLC, pode ser um fator determinante para o distanciamento entre o atual RDD e a realidade do *campus*, uma vez que a ausência de atualização das normas pode representar a supressões de debates nucleares referente ao que se deseja institucionalizar.

Apesar de, na maioria das vezes, o Regimento Disciplinar ser lembrado somente na aplicação de sanções nos casos de indisciplina, esse documento aborda temas centrais como os direitos e deveres dos alunos, que têm como pano de fundo os princípios constitucionais a serem garantidos nessa vivência acadêmica.

Isso demonstra sua grande relevância, o debate em torno da citada normativa é fundamental para a formação do discente, uma vez que a sua participação nas discussões pode possibilitar atender à missão institucional que é preparar o discente para a vida e para o trabalho, posto que pensar/refletir sobre o meio em que se vive é um exercício invariável da cidadania.

De acordo com Sen (1999), a discussão pública assume um papel central na

sociedade; um exemplo disso seria que a taxa de fecundidade em muitos países caiu em razão da influência da discussão pública sobre o assunto sem qualquer coerção por parte do Estado. Mas não basta a realização de apenas um debate, ou de debates isolados sobre um tema, os espaços democráticos deverão possuir constância periódica, até que tais práticas democráticas se tornem costumes institucionais.

Em uma arquitetura institucional ideal, o incentivo a práticas democráticas pode despertar na comunidade acadêmica o anseio em participar das decisões e dos rumos da escola.

A seguir aponta-se de forma mais detalhada a evolução das normas disciplinares discentes, no que se refere aos Direitos e Deveres.

5.2.1 Dos direitos das Normas Disciplinares Discentes do IFMT – PLC

Para contribuir com a análise dos Direitos segue o quadro abaixo, que capitula em quais artigos o tema foi tratado em cada documento:

Quadro 2 – Artigos e incisos que trata do tema Direitos nas normativas de interesse

Organização didática 2008 - IFMT	Organização Didática 2013 – IFMT	RDD 2015 - IFMT	RDD 2016 - IFMT
Artigo 170	Artigo 79	Artigo 9º	Artigo 9º
Inciso I até Inciso XXI	Inciso I até Inciso XX.	Inciso I até Inciso XXI	Inciso I até Inciso XXI

Fonte: Dados elaborados pelo pesquisador (2022)

Assim, a organização didática, em seu inciso primeiro, trazia na parte reservada aos direitos dos discentes a igualdade de condições de acesso e permanência na instituição, o que todos os demais documentos replicaram de maneira idêntica, também no inciso I de cada regramento.

Em seu inciso II, a organização de 2008 aduz que os discentes devem ser respeitados por seus educadores, funcionários administrativos e colegas, o que também perpetuou até os dias atuais, com uma pequena diferença: a partir de 2015 trocou-se o termo “funcionários” por “servidores públicos”. Assim como no primeiro caso analisado, os demais documentos também mantiveram o mesmo inciso.

A construção social deve levar em consideração a opinião dos professores, alunos, pais e dos integrantes da comunidade acadêmica, da mesma forma, na organização escolar todos deverão ser respeitados sem que haja qualquer meio de segregação ou exclusão. Eventual desrespeito pode afastar a comunidade acadêmica dos espaços democráticos escolares, comprometendo uma gestão que pretende ser

democrática. De acordo com Pacheco (2007), em uma gestão democrática todos os segmentos devem compor o processo educativo e participar da definição dos rumos da escola.

O inciso III retratava o direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer a instâncias superiores; da mesma forma que os anteriores, o referido inciso perdura até a contemporaneidade, contudo, a partir de 2015, deixou de ser o inciso III e se tornou o inciso IV da seção dos direitos.

O inciso IV da organização didática de 2008, previa como direito do educando organizar e participar de entidades estudantis, o que até os dias atuais é previsto pelo RDD, contudo agora no inciso V.

Sobre esse ponto, destaca-se que o Grêmio Estudantil é o órgão responsável pela representação discente dos alunos do EMICT, sendo o principal elo entre os educandos e a gestão, protegendo os direitos dos discentes e garantindo a manutenção da democracia nas escolas.

O inciso V das normas disciplinares de 2008, que tratava sobre o direito à dignidade e resguardo a qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, foi também conservado, mudando apenas de posição no RDD, passando a ser fixado no inciso VI.

O inciso VI da norma de 2008 se manteve incólume nas normas disciplinares discentes atuais, ele dispõe sobre o direito dos educandos de apresentar aos educadores, ou ao órgão da administração da instituição, sugestões que visem o bom andamento do ensino, contudo no hodierno RDD é tipificado no inciso VII.

Os discentes sugerirem a administração soluções que visem o bom andamento do ensino é importante, pois, de acordo com Saviani (2012), os alunos não devem ser apenas meros coadjuvantes no processo de ensino, justamente o que não se deseja em uma educação politécnica, na qual o educando participa do ensino sendo preparado para a vida de forma holística.

O inciso VII da organização didática de 2008, que trata sobre o direito de assistir a todas as aulas previstas para o seu período de estudos, desde que devidamente uniformizado, foi suprimido na organização didática de 2013.

Já o inciso VIII se perpetua até a contemporaneidade, mantendo-se na mesma posição e tratando do direito a ter asseguradas as condições necessárias para o desempenho das potencialidades discentes na escala social e individual.

Receber orientação individual ou em grupo sempre que se fizer necessário

também era um direito previsto pelas normas disciplinares discentes da organização didática de 2008, e perdura até no RDD se fixando no mesmo inciso IX.

O inciso X, que trata da participação plena e efetiva do processo pedagógico desenvolvido pela instituição, manteve-se de forma idêntica desde a Organização Didática de 2008.

O inciso XI do documento de 2008, assim como o inciso VII da mesma norma, só existiu nesse primeiro regramento. O conteúdo desse inciso XI tratava do direito do discente de ter assegurado que o educador cumpra o seu horário de aula, desempenhando adequadamente o seu papel de educador.

Ato contínuo, inicialmente, em 2008, era direito dos alunos receber os trabalhos, tarefas, provas e outras atividades devidamente corrigidas, no prazo de até quinze dias, contudo, em 2013 as normas disciplinares deixaram de delimitar o tempo para esse recebimento. Mais à frente, a partir de 2015, restou-se estabelecido o prazo de dez dias. Enquanto no primeiro regramento o inciso XII era o que previa a referida norma, a partir de 2015 passou a ser prevista no inciso XIII.

No que diz respeito ao inciso XIII da norma disciplinar discente de 2008, observa-se que, enquanto nesse primeiro documento o acesso à biblioteca, laboratórios, sala de estudos e equipamentos destinados a estudos e pesquisa não dependia de nenhum pressuposto, a partir de 2015 foi determinado que o acesso era um direito desde que na presença de um servidor para acompanhar as atividades discentes. No documento de 2015 o referido inciso mudou de posição na ordenação normativa, pois na norma de 2008 constava no inciso XIII e, a partir de 2015, mudou para o XIV.

Organizar reuniões para execução de campanhas de cunho educativo e/ou social, de comum acordo com a Direção da Instituição também é um direito que desde 2008 se manteve incólume nos regramentos disciplinares discentes, com a mudança apenas de incisos, saindo do XIV e sendo fixado no XV.

Esses espaços democráticos que visam garantir a participação dos alunos são fundamentais em uma democracia. Freire (2000) infere que a garantia da participação democrática deve ser para o todo, posto que a frase se esvazia caso a prática seja o contrário do que está posto.

De acordo com a organização didática de 2008 os alunos teriam o direito de receber tratamento médico e dentário quando necessitassem, dentro ou fora da instituição, contudo tal direito não perdurou nas regras discentes posteriores.

Outro direito previsto pelas normas discentes de 2008 era solicitar às Áreas Educacionais e Coordenações auxílio para a solução de problemas e/ou dificuldades no estudo e outra, esse direito perdura até a contemporaneidade e fixado no mesmo inciso XVI. O mesmo ocorre com o direito de pleitear bolsas de trabalho oferecidas pela instituição, previsto no inciso XVII.

Receber assistência, quando ficar comprovada a carência do discente, foi um direito previsto pelas normas disciplinares de 2008, que perdurou apenas até as normas de 2013, deixando de ter previsão legal nos demais regramentos.

O inciso XIX, que aduz sobre o direito de participar de associações de caráter cívico, esportivo, cultural e científico, também é um direito previsto em todas as normas disciplinares discentes a que o IFMT - PLC foi submetido, tornando obrigatório desde 2015 a autorização dos pais, além de que essa participação não pode prejudicar as atividades acadêmicas dos educandos. Nesse caso a tipificação também foi mudada, passando a integrar o inciso XVIII desde 2013.

Esse dispositivo vai ao encontro da formação integral que visa a garantia de um repertório cultural, social, político e afetivo para que o educando desenvolva todas as suas potencialidades, que serão utilizadas tanto na escola quanto fora dela (Brasil, 2009).

Votar e ser votado para os cargos eletivos das entidades que lhe representarem é outro direito previsto nos quatro regramentos discentes. Sem qualquer mudança em sua escrita, mantendo-se o mesmo desde 2008, com modificação apenas no inciso que antes era XX e na contemporaneidade se tornou o XIX.

A tomada de decisões, nesse caso relacionada ao voto, é uma das competências da educação básica, previstas na BNCC quando esse documento aponta a necessidade de o discente tomar “decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários” (BRASIL, 2018, p. 10), logo, esse dispositivo corrobora com as práticas emancipadoras exigidas pelo governo nas escolas da educação básica.

Por derradeiro, obter, juntos aos órgãos competentes, os documentos atinentes à sua vida institucional é um direito previsto na normativa do ano de 2008 que perdura até os dias atuais, observou-se somente a mudança entre os incisos, cujo conteúdo antes era contemplado pelo XXI e desde 2013 passou a estar contido no inciso XX.

5.2.2 Dos deveres das Normas Disciplinares Discentes do IFMT - PLC

Findada a análise referente aos direitos, passa-se a observar também a mudança material nas normas referentes aos deveres dos educandos de modo a descrever esse trajeto normativo desde o primeiro documento a que o IFMT - PLC foi submetido até os presentes dias. Segue o quadro abaixo, que capitula em quais artigos o tema Deveres foi tratado em cada documento:

Quadro 3 – Artigos e incisos que tratam do tema Deveres nas normativas de interesse

Organização didática 2008 - IFMT	Organização Didática 2013 - IFMT	RDD 2015 - IFMT	RDD 2016 - IFMT
Artigo 171	Artigo 80	Artigo 10	Artigo 10
Inciso I ao XXV	Inciso I ao XXIV	Inciso I ao XXIII	Inciso I ao XXIII

Fonte: Dados elaborados pelo pesquisador (2022)

O inciso primeiro da parte referente aos deveres elenca que é um dever discente contribuir para manter o prestígio e o bom conceito da instituição; o referido inciso é idêntico em todas as normas disciplinares discentes, bem como é fixado no mesmo inciso I.

Acatar as normas do Regimento Interno e as determinações das Direções e seus auxiliares surgiu como dever em 2008, no inciso II, da Organização Didática, contudo com o passar do tempo houve uma pequena alteração que não mudou o sentido do inciso, passando a ser um dever cumprir as normas estabelecidas na Organização Didática e demais documentos normativos do IFMT.

O inciso III da organização didática de 2008 sofreu uma pequena alteração nos documentos posteriores, o que não influenciou no seu sentido, enquanto o primeiro documento trazia como dever tratar com urbanidade colegas, educadores e demais servidores, o hodierno RDD, no mesmo inciso III, determina o dever de tratar com respeito, polidez e urbanidade todos os membros da comunidade acadêmica.

Outro inciso que teve reparo foi o IV, que antes trazia como dever não incitar os colegas a atos de rebeldia, abstendo-se de colaboração em faltas coletivas, e desde 2013 foi acrescentado atividades que prejudicassem o regular desenvolvimento das atividades educativas do Campus, mantendo-se na mesma posição no texto.

Em 2008 a Organização Didática, na parte referente aos deveres, mais precisamente no inciso V, previa que todo aluno deveria comparecer devidamente uniformizado durante o seu período regular de estudo e em situações que assim o exigirem, portando documento de identificação exigido pela instituição e que ao

educando do período noturno o uso do uniforme está regulamentado pelas normas internas. No que diz respeito à utilização do uniforme por parte dos discentes do período noturno, essa parte foi retirada desde o ano de 2013, mantendo apenas o uso para os alunos do EMICT.

Realizar todos os deveres e atividades escolares que lhe forem atribuídas foi uma regra estabelecida em 2008, por meio do inciso VI, e perdura até o último documento válido que trata da questão disciplinar, inclusive, essa norma manteve-se no mesmo inciso.

De igual modo, o inciso VII, além de ser mantido na mesma posição no artigo, também se encontra incólume até os dias atuais, dispondo que cabe ao discente zelar pela manutenção da limpeza do local de trabalho, salas de aula, laboratório, oficinas e demais dependências da instituição, bem como de suas máquinas e equipamentos.

Desde 2008, cabe ao aluno frequentar com assiduidade, pontualidade e interesse as aulas, solenidades e demais atividades curriculares, esse dever permaneceu em todas as normas disciplinares a que os discentes do IFMT - PLC foram submetidos, o inciso permanecendo na mesma posição, qual seja o VIII.

Assistir diariamente a todas as aulas, participando efetivamente das atividades nelas desenvolvidas, mantendo silêncio, respeito e atenção era previsto pelo inciso IX da parte relacionada aos deveres discentes das normas disciplinares de 2008; em 2015 ocorreu uma pequena modificação no texto, no caso foi acrescentado que o silêncio deveria ser mantido quando solicitado pelo professor regente. Na normativa de 2016, essa redação permaneceu no mesmo inciso IX.

O inciso X, referente ao dever de guardar silêncio nas proximidades das salas de aula, laboratórios, biblioteca, corredores e demais dependências da instituição, permaneceu idêntico em todos os regramentos disciplinares discentes, mantendo-se também na mesma posição no artigo.

Em 2008, de acordo com o inciso XI, era dever do discente aguardar o educador em sala de aula, por quinze minutos, não permanecendo nas áreas de circulação. A partir de 2013, suprimiram o prazo de quinze minutos de espera, logo, o discente deve aguardar o educador em sala de aula. Após essa mudança, a citada norma permanece da mesma forma até o presente RDD.

O inciso XII de 2008, foi replicado em todos os regramentos, tanto no conteúdo, quanto no dispositivo (inciso XII); de acordo com ele, é um dever do educando comparecer às solenidades e atividades cívicas e sociais, esportivas e recreativas

promovidas pela instituição e participar delas ou daquelas em que a instituição participe.

Possuir o material didático indispensável à participação nos trabalhos escolares é um dever do aluno desde 2008, perdurando até os dias atuais com o mesmo número, inciso XIII.

Enquanto em 2008, o inciso XIV detalhou quais prazos estabelecidos os alunos deveriam respeitar (renovação da matrícula, solicitação de dispensa da prática da educação física, exames médicos, biométricos e outros), os demais simplesmente deixaram claro que o dever do aluno é obedecer aos prazos previstos no calendário acadêmico do *campus*, permanecendo a previsão alhures no mesmo inciso.

Participar das reuniões dos órgãos para os quais tenha sido eleito como representante discente, obedecendo à convocação, resguardadas as normas para tal fim instituídas ou estabelecidas era um dever previsto inicialmente no inciso XV, das normas disciplinares discentes de 2008, e se manteve incólume até a contemporaneidade em todos os regramentos discentes, sendo o número do inciso mantido idêntico ao primeiro regramento de interesse.

Os espaços públicos são fundamentais para a gestão democrática, e de acordo com Habermas (1997), esses espaços usam da comunicação e do livre debate para entender os problemas da comunidade, sendo locais de argumentação e de informação das pessoas.

Ao contrário dos demais dispositivos anteriores, que permaneceram em parte ou em sua totalidade até os dias atuais, o inciso XVI, que trazia como dever do discente cumprir as determinações e os horários estabelecidos, perdurou apenas até o ano de 2013, sendo retirado das normas disciplinares posteriores.

O que não ocorreu com o inciso XVII, do regramento de 2008, que permaneceu idêntico desde o referido ano, aduzindo como dever do educando indenizar os prejuízos quando produzir danos à instituição ou a objetos de propriedade alheia; o único aspecto que mudou nesse dispositivo foi o número do inciso, que era XVII e se tornou, desde 2013, o inciso XVIII.

Anteriormente previsto pelo inciso XVIII, o dever de cumprir ordens dos servidores da instituição deixou de ser aplicável aos discentes a partir do RDD de 2015. De outro lado, o inciso XIX que se tratava em manter-se informado, por meio da leitura dos quadros de aviso e dos demais instrumentos de divulgação não deixou de ser um dever, perdurando entre todas as normativas disciplinares discentes com

incisos distintos (na organização didática de 2013 era previsto no inciso XX, enquanto nos RDD's de 2015 e 2016 estava previsto no inciso XVIII).

Identificar-se, no acesso e em todo o interior da instituição, pela apresentação de documento de identificação, apresentando-o sempre que for solicitado pelo servidor, era um dever da norma de 2008 que vigorou até a organização didática de 2013, deixando de constar a partir do RDD de 2015.

Receber cordialmente os novos discentes, sem qualquer tipo de constrangimento, estava inicialmente previsto no inciso XXI, das normas disciplinares discentes de 2008, e continuou idêntico em todos os demais regulamentos disciplinares, contudo com o número dos incisos diversos do inicial, estando previsto atualmente no inciso XIX.

O inciso XXII, da organização didática de 2008, aduzia como dever discente ser leal à instituição, não cometendo atos ou fazendo declarações que possam macular sua imagem. Esse dever deixou de existir a partir do RDD de 2015.

Já comunicar os atos de ilegalidade, omissão e abuso de poder permaneceu em todas as regulamentações disciplinares com incisos diferentes do inicial (sendo em 2013 o inciso XXIV, e nos RDD's de 2015 e 2016 o inciso XX).

Por fim, o dever instituído pelo inciso XXIV das normas disciplinares de 2008, referente à obrigação de levar ao conhecimento de autoridade superior qualquer irregularidade que possa prejudicar a si próprio, às demais pessoas ou a instituição, deixou de vigorar a partir do RDD de 2015.

5.3 Análise do RDD de acordo com a realidade do Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste

Neste subcapítulo são apresentados e discutidos os dados coletados da primeira fase da roda de conversa, ademais, a vivência do pesquisador na aplicação do regimento disciplinar discente como servidor e como aluno da instituição será colocada em evidência mediante a observação participante, o que contribui com o aprofundamento das provocações e dos achados.

Quanto à análise dos dados obtidos, escolheu-se realizar o método de análise de conteúdo, com inspiração em Bardin (2016), sendo destacadas no primeiro momento as sugestões no regimento, de acordo com as seções do RDD, começando pelos direitos, passando para os deveres, chegando às vedações, para no fim destacar a temática das faltas.

A pesquisa foi realizada com os alunos do terceiro ano do EMICT em razão de possuírem uma maior vivência na instituição e, por consequência, maior contato com o regimento, bem como culturalmente fazem parte do grupo (discentes do Ensino Médio Técnico) que comumente são submetidos ao RDD.

Após pensar na melhor forma de abordar o RDD com os discentes, em conversa com o Prof. Doutor Epaminondas, definiu-se por trabalhar as normas disciplinares discentes em conjunto, somando os saberes do Professor e deste pesquisador, de maneira interdisciplinar, portanto, aliando o Direito à Língua Portuguesa. Ao término das discussões os discentes realizaram uma atividade avaliativa² da disciplina de Português, a qual o supramencionado professor lecionava.

Antes do início das rodas de conversa, em um primeiro momento foi apresentado um breve histórico a respeito do RDD, para que os alunos entendessem sobre a evolução do Regimento disciplinar discente e do que se trata o documento.

Também se explicou como funcionaria a dinâmica das rodas de conversas, nas quais o pesquisador leria juntamente com os alunos as partes referentes aos direitos, deveres, vedações e faltas. A abordagem foi realizada artigo por artigo do regulamento vigente, sendo que a qualquer momento as dúvidas/comentários/sugestões poderiam ser expressadas pelos participantes.

A análise do Regimento apontou algumas fragilidades advindas do vocabulário rebuscado constante no documento, bem como de imediato ficou evidenciada a aplicação normativa não uniforme para os diferentes níveis ofertados do Instituto Federal, uma vez que persiste uma diferença entre a aplicação para o Ensino Médio e para os demais níveis.

O primeiro capítulo analisado foi o dos direitos e já apontou um assunto polêmico, no caso a diferença de equidade e igualdade formal. Embora possam ser confundidos, seus conceitos são diferentes, de um lado a igualdade formal representa o tratamento idêntico para todos, do outro, a equidade se relaciona ao tratamento das pessoas de maneira a equalizar as condições substantivas dos indivíduos.

Foram apresentados aos discentes os conceitos das duas palavras acima, para que expressassem qual se adequaria mais à realidade e natureza do IFMT, e segundo eles a palavra igualdade deveria dar lugar à equidade.

A Participante 04 elencou que:

2 Que não será objeto de análise desta pesquisa.

Eu ia falar também que eu concordo porque a gente pensar no cenário pandêmico aqui, muitas pessoas que não têm acesso à internet acho que tem que proporcionar a elas todo acesso, o que o IF vem fazendo já, mas justamente trocar essa palavra para tornar isso mais esclarecido dentro da dentro do regime.

É importante salientar que, devido à pandemia ocasionada pela COVID-19, os discentes passaram a praticar o ensino a distância, em razão disso foram necessárias políticas para a manutenção dos educandos no IFMT – PLC, por exemplo, o fornecimento de cestas básicas aos discentes hipossuficientes, bem como auxílio internet para os alunos que não dispunham de recursos financeiros para adquirirem o serviço. Nota-se que tal serviço não foi direcionado à totalidade acadêmica, apenas às pessoas que estavam com uma situação econômica agravada pela atual situação pandêmica.

Dispersar um tratamento diverso a essas pessoas se trata de uma política social visando à equidade, nesse caso, oportunizando aos desprovidos de recurso econômico condições para sua permanência na instituição, mesmo diante das adversidades acarretadas pela situação pandêmica. Lembrando, para que seja garantida a permanência dos alunos na instituição as regras criadas não devem apenas atender à maioria, pelo contrário, devem ser construídas de maneira coletiva de modo a atender as necessidades das minorias encontradas na escola (KOBBER, 2005).

Outro ponto de sugestão relacionado aos direitos dos educandos foi a mudança no inciso II, uma vez que diante da pluralidade existente na comunidade acadêmica, o respeito não deve existir apenas por parte dos educadores, servidores e colegas, mas sim de todos os sujeitos que se relacionam com a escola e seus processos educativos.

Nas palavras do Participante 07, é importante o respeito ser entre todos da comunidade do IF: “eu fico de acordo com isso também, acho que todos da comunidade do IF, né, que trabalham ou que estuda, que seria a gente, os discentes, devem ter o respeito e a educação, né”.

Ainda sobre os direitos, outro inciso objeto de sugestão foi o VII, posto que os alunos não almejam apenas participar com sugestões que visem ao bom andamento do ensino, e sim com o bom andamento da instituição de forma holística.

Participante 02: Concordo com a mudança, ao bom andamento da instituição.
Participante 12: Concordo.
Participante 03: Concordo.

Nesse ponto da discussão é importante ressaltar que o Participante 08 elencou o receio de os alunos não serem ouvidos pela instituição, haja vista que em sua antiga escola as sugestões não eram acatadas: “acho que, no meu caso, vim da escola pública e eu via que aquela escola na maioria das vezes não fazia nada, então eu tenho muito essa dúvida”.

Lembrando, a CF/88 aduz que a educação é um dever do Estado e um direito de todos, contudo a comunidade acadêmica deve participar das ações escolares para o pleno desenvolvimento do indivíduo, fazendo com que ele exerça sua cidadania e se qualifique para o trabalho.

Sen (1999) retrata que, para além das influências em termos da cidadania e do trabalho, a democracia enriquece a vida das pessoas de algumas maneiras, sendo uma delas referente ao valor para a vida humana e para o bem-estar, por possibilitar aos cidadãos liberdades e o exercício dos direitos civis e políticos, fundamentais no convívio em sociedade.

Ainda com relação aos direitos, na roda de conversa elencou-se a atual situação do *campus* referente à ausência de psicóloga, e o quanto isso afeta os acadêmicos, uma vez que muitos deles necessitam de atendimento psicológico (garantido pelo regimento), contudo, o campus apenas ofertava atendimento graças à parceria realizada por intermédio de uma antiga assistente social que, inclusive, não está mais no campus.

Não basta apenas que se formalize uma norma, é importante que se criem mecanismos que garantam o gozo dos direitos pela comunidade. Sem a estrutura adequada um direito pode ser cerceado, como exemplo temos a situação elencada acima, na qual o RDD em seu inciso XI, na parte referente aos direitos prevê que estruturalmente alguns lugares não poderão fornecer orientação sociopsicológica.

Sobre esse tema o Participante 13 expressou o seguinte: "acho que a inserção de um psicólogo ou de uma psicóloga é imprescindível para a garantia da saúde mental dos estudantes”.

Ainda sobre o assunto o Participante 07 expôs:

não é tipo assim o meio senão vai ser tipo pela instituição, mas, pelo menos, se o aluno não puder ter isso da instituição, mas por meio dela, Ela poder arrumar um psicólogo fora né, tipo ir no centro psicológico Mas ter o apoio da instituição para isso né, já que a gente tem essa segurança (sic), então é o instituto que tem que nos assegurar com isso né, não é da gente que a gente tem aqui tipo arrumar essa situação já que não tem, tipo no nosso caso como

a gente não tem na instituição, Então teria que ter a segurança (sic) de caso o estudante queira procurar outra fora dela né.

Foi abordado nesse caso somente pelos discentes do curso de Informática, acerca da garantia da participação na remarcação das aulas, haja vista que embora o inciso XI, do art. 9º, estabeleça que os alunos possuem o direito às aulas previstas no calendário acadêmico, em algumas situações essas são remarcadas a interesse da administração, não levando em consideração a opinião dos alunos.

Sobre o assunto, Freire (2000) elenca que não se importar com as relações de poder entre os poderosos (professor) e desprovidos (aluno) reforça o poder dos poderosos, por isso é fundamental, nos casos de reconvenção de algum direito, que todos os sujeitos interessados sejam ouvidos, assegurando o acesso aos direitos.

O Participante 13 reforçou a fala do Participante 11:

[...] que história a gente teve que ficar uma semana toda, por exemplo, eu não lembro se era desde de manhã até 6 horas, mas enfim a tarde toda assim durante uma semana estudando só história, isso é muito desgastante porque você não consegue assimilar tudo, entendeu? Só ver uma matéria o tempo todo, você não consegue reter tudo aquilo, então, enfim isso também marcou bastante.

O Participante 7 acrescentou: “também enjoa né, que enjoa também, a gente já começa a perder a graça de querer estudar a matéria, foi bem isso que aconteceu”.

O inciso XII também foi alvo de críticas, principalmente pelo fato de ele ser descumprido com frequência, no caso, essa norma trata do prazo de dez dias para os discentes receberem os trabalhos, exercícios, provas e outros, devidamente corrigidos e avaliados. Apesar da crítica, surpreendentemente ambas as turmas apontaram que esse prazo é muito curto diante do número de turmas e de discentes a que os professores lecionam.

Sobre o citado prazo que o discente possui, é importante lembrar, desde 2016 (data de criação do RDD) o IFMT - PLC aumentou o número de discentes, de oferta de cursos e a quantidade de cidades que oferta os referidos cursos, logo, a realidade enfrentada naquela época é diferente da atual.

Nas palavras dos discentes:

Participante 14: Acho que não é o suficiente.

Participante 06: Acredito que não.

Participante 12: Acho que não, pelo fato de muitas turmas.

Participante 02: como são várias turmas, eu acho que pesa pros professores.

Participante 03: Acho que não, devido os professores terem muitas turmas.

Participante 08: Eu acho que é pouco.

Participante 08: Nesse caso temos que pensar no dia a dia do professor.

Participante 07: Eu acho que pode ser pesado com os professores, igual tem professor que dá aula para todos os anos é o primeiro, segundo e terceiro da manhã e da tarde, então eu acho que também ficaria meio injusto para os professores eu acho.

Ainda sobre os direitos, outra sugestão foi em relação à flexibilização do acesso aos laboratórios e bibliotecas, que segundo o RDD (artigo 9º, inciso XIII), só pode ser realizado com a presença de um servidor; particularmente, já existem espaços que ficam na supervisão de discentes “monitores” ou responsáveis, logo, tal alternativa poderia ser formalizada como direito do discente, possibilitando a ampliação dessa iniciativa. Nesse novo cenário, a restrição para o acesso em ambientes somente com a presença do servidor ficaria restrita aos espaços que representem riscos à vida.

O inciso XVII, que trata do direito de pleitear auxílios e bolsas, gerou dúvida nos alunos que sequer sabiam a diferença entre um auxílio e uma bolsa, conforme segue:

Participante 04: eu acho que não sei kkk.

Participante 14: Não sei.

Participante 02: Não sei também.

Participante 07: Ter as especificações é importante.

Participante 07: Eu não sabia disso.

Participante 07: Ajudaria muito no entendimento.

Esses foram os apontamentos referentes à leitura e discussão da parte dos direitos do discente no RDD. Passa-se, a partir daqui, a analisar as sugestões sobre os deveres dos discentes.

O primeiro inciso alvo de comentário foi o III, uma vez que possui palavras que são desconhecidas pelos discentes; segundo eles o regramento deve possuir uma linguagem de fácil entendimento. Sobre o assunto o Participante 14 afirmou: “concordo com a troca, o leitor entende melhor”, e o Participante 06 corroborou: “trocar por palavras de fácil entendimento”.

Sobre o uso do uniforme (inciso V, do RDD de 2016), não houve sugestão de atualização no inciso, porém os discentes apontaram que a instituição deveria fornecer o uniforme; nessa perspectiva, esse inciso deveria ser direcionado para a parte dos direitos dos discentes.

No inciso IX, uma interessante sugestão foi levantada pela turma do CTA. Essa norma preceitua o dever do aluno de manter o silêncio na sala quando solicitado pelo professor regente, ocorre que no entendimento dos discentes o silêncio deveria ser realizado mesmo sem a solicitação, portanto, sugeriu-se a supressão da parte final

“quando solicitado pelo professor regente”. Ressaltou-se o seguinte em relação ao tema: “Não precisa” (Participante 06); “Não precisa, é algo que deve vir de nós” (Participante 14).

Durante a leitura do inciso XIII, a turma do CTA também apontou a necessidade de a escola fornecer os materiais didáticos indispensáveis à sua participação nos trabalhos escolares, uma vez que nem todos possuem condições para comprar, logo, não seria justo que os alunos que não tivessem condições financeiras tivessem esse dever, observem:

Participante 14: Concordo.

Participante 04: Concordo.

Participante 02: concordo que deveria haver essa flexibilidade em caso de não ter condições.

Finalizadas as discussões sobre os deveres dos discentes e entrando nas vedações, o inciso VII, do art. 11, foi alvo de críticas, uma vez que em sua parte final o referido texto abre margem a interpretações subjetivas, pois, trajes adequados ou inadequados são conceitos não objetivos, como bem ressaltado pelo Participante 14: “Deveria ter uma padronização, até porque o que pode ser curto para um pode não ser para outro”.

O inciso XV também possibilita interpretações diversas, pois, na interpretação dos discentes, a direção escolar pode interpretar como bem entender o que são jogos de azar; nesse caso, o *campus* proíbe todos os jogos de carta por entenderem que são jogos de azar. O Participante 7 elencou: “acredito que tenha que deixar bem especificado isso, tipo a instituição não quer que tenha jogos de azar mesmo, especificar, ou se eles não querem qualquer tipo de jogo que seja envolvimento com baralho, por exemplo, aí poderia entrar essas outras questões aí”.

O inciso XVII não explicita o que são setores produtivos, fazendo com que existam interpretações diversas do que possa ser um setor produtivo. Surgiu a dúvida se uma quadra poliesportiva seria um setor produtivo. Logo, os alunos não podendo se alimentar dentro da sala de aula (setor produtivo), estariam proibidos de beber tereré durante as aulas de Educação Física? Não se chegou a uma conclusão sobre tais indagações, porém o Participante 15 deixou seu ponto de vista: “eu acho que tipo, se acha que tá tudo bem tomar tereré devia colocar aí na quadra, mas eu acho que consideraria um setor produtivo”.³

3 A bebida típica ingerida tanto por alunos quanto pelos servidores se trata de um mate gelado

O XXVIII foi questionado por não especificar quais profissionais, ou quais setores serão responsáveis pela autorização de saída, o que na prática resulta no fato de qualquer servidor conceder a liberação mencionada.

Findadas as vedações, o último ponto de análise foram as medidas disciplinares que se iniciam com as faltas leves, cuja primeira proposição foi aproximar o inciso V e o inciso I, ambos do art. 16, por se completarem. Como pontuado pelo participante 7: “Sobre essa falta V, ela pode ser incluída na I, pois, fala sobre o mesmo assunto a meu ver”.

Com relação ao §1º do artigo 16, a crítica foi sobre a ausência de padronização sobre o número de faltas para ser submetido a faltas de um grau mais gravoso, pois, enquanto a parte referente às faltas disciplinares leves determina que o cometimento de três infrações de incisos diferentes submeterá o discente a uma de grau maior, as demais faltas (médias e graves) exigem apenas o cometimento de duas infrações distintas do mesmo nível.

É importante lembrar que de acordo com Pacheco (2007) as ações de uma gestão democrática (incluindo as normas criadas) devem ser analisadas e avaliadas em conjunto com a comunidade acadêmica, em um processo contínuo, uma vez que a comunidade acadêmica deve participar dos rumos da instituição.

A participação discente nesses espaços democráticos como trazido por Sen (1999) traz benefícios em vários âmbitos sendo um deles a formação de valores e prioridades para a sociedade como um todo, por isso a participação nas avaliações contínuas pode trazer ao educando uma criticidade nas suas escolhas tanto escolares quanto para fora da instituição.

Os discentes destacaram também a similaridade de normas, como no caso de algum aluno “matar aula”, ele tanto poderá ser enquadrado por ausentar-se da sala de aula, quanto por usar desonestidade para eximir-se das atividades escolares, isso gera uma dupla interpretação de uma mesma situação fazendo com que a mesma ação seja punida de formas distintas.

No que diz respeito às medidas disciplinares graves, os incisos I e II do art. 18, capitulam a tentativa de roubo, furto ou agressão física, como menos graves do que o ato consumado (considerado gravíssimo), punindo de maneira distinta a tentativa e

servido com água fria; muitas vezes diante do calor enfrentado durante as aulas de educação física, culturalmente se permite a ingestão da bebida, contudo enquanto existem servidores que permitem a ingestão em setores produtivos outros não a permitem, possibilitando dupla aplicação do inciso.

consumação. Contudo, em outro momento, quando trata do plágio, a RDD traz uma única punição para quem plagia total ou parcialmente obras literárias, artísticas, científicas, técnicas ou culturais. Considerando que existe a divisão entre tentativa e consumação em uma prescrição disciplinar, talvez seria importante manter essa diferenciação para a situação do plágio total e do parcial.

Por último, sobre as faltas gravíssimas, o único ponto criticado foi o fato de não existirem punições para quem transgrida quaisquer dos incisos do artigo 19, inclusive o participante 7 indagou “quais as punições eu não achei aí? [...] Porque eu acho que como tá especificado ou colocado nos outros, nas outras faltas, acho que deveria ter sido feito para todos né?”.

Em uma breve análise realizada com as duas turmas a respeito de pontos estabelecidos do regimento, observou-se que foram realizadas diversas sugestões visando a aproximação da norma à realidade do Campus. Muito possivelmente caso o RDD fosse discutido com toda a comunidade acadêmica o número de sugestões tenderia a aumentar, uma vez que existiriam diversos pontos de vistas sobre o documento, representando novos olhares para a discussão.

Pacheco (2007) infere que a gestão democrática deve ser pautada na participação de todos os segmentos que compõe o processo educativo, portanto, a discussão sobre as possíveis reformas no RDD deve abarcar a comunidade acadêmica nos seus vários segmentos, para que sejam criadas ou ratificadas normas que de fato representem as maiorias e as minorias presentes em uma instituição de ensino.

Após a realização da roda de conversa sobre como o RDD atende a realidade vivida pelos discentes do IFMT – PLC emergiram constatações interessantes. A primeira delas seria a ausência de debates/discussão sobre o documento na instituição, muitos alunos alegaram que simplesmente receberam uma cartilha confeccionada pela Coordenação de Apoio ao estudante com algumas partes importantes do RDD sem que se observasse qualquer incentivo para a leitura e a compressão do documento.

Para fomentar a realização dos debates escolares e a propagação das informações institucionais Creighton (2005) elenca algumas técnicas como a criação de conselhos e força tarefa, bem como a realização de reuniões informais e entrevistas coletivas.

Neste sentido, a reclamação dos alunos realça a falta de espaços democráticos

para avaliar/discutir/debater documentos essenciais para a comunidade acadêmica do IFMT – PLC. Ressalta-se que os alunos participantes da atividade de avaliação do RDD já estavam no terceiro ano do ensino médio, ou seja, em aproximadamente três anos na instituição esses não tiveram incentivos institucionais para ler um documento tão importante para a vida estudantil.

Não proporcionar aos alunos a devida participação democrática pode trazer celeumas na sua formação, pois nas palavras de Sen (1999) o valor da democracia inclui sua importância fundamental na vida humana, seu papel instrumental na construção de incentivos políticos e sua função edificante na formação de valores, bem como na compreensão da força e viabilidade das reivindicações de necessidades, direitos e deveres. Saviani (2012) reforça que, na educação politécnica, o aluno deve deixar de ser coadjuvante no ensino se tornando parte do processo, e que isso seria um dos benefícios trazidos por esse novo paradigma.

As normas disciplinares discentes, muitas vezes, são lembradas apenas como instrumento de punição dos discentes, fazendo com que eles conheçam o seu texto apenas superficialmente.

O IFMT tem como missão educar para a vida e para o trabalho, e tal missão passa pela formação de um cidadão crítico, conhecedor de seus direitos e deveres, logo, a criação de espaços democráticos institucionais que visem a participação discente tem por objetivo colaborar com a formação almejada pela instituição.

No papel de criação dos espaços democráticos institucionais o Diretor ocupa um posto de suma importância, sendo o responsável por liderar e garantir o desenvolvimento das ações, contribuindo com a integração entre as pessoas nos conselhos escolares, conselhos de classes, grêmios estudantis ou outros colegiados.

Por isso o diretor deve conhecer as regras disciplinares discentes, para auxiliar o pleno gozo delas por parte dos alunos. Um exemplo elucidador da afirmação anterior seria o desconhecimento dos educandos acerca de um direito fundamental que afeta o dia a dia acadêmico, qual seja, o direito de receber as atividades, provas e trabalhos corrigidos em até 10 dias. Inclusive, tal norma foi considerada como desproporcional por parte dos alunos, diante da gama de trabalho que os professores na contemporaneidade possuem, devendo, segundo eles, ser dilatado esse prazo.

Um ponto a ser destacado foi a desconfiança dos alunos com relação a sua representatividade de fato, pois alguns elencaram não sentirem que possuam voz na instituição.

Em um cenário de gestão democrática do ensino público os membros que compõe a comunidade escolar devem possuir voz, devem se sentir parte, haja vista que sem a efetiva diversidade de vozes não se tem a constituição de uma coletividade horizontal, ao contrário, pode existir a tendência de os interesses serem capturados pela maioria, desprezando as minorias inseridas naquela realidade.

Diante de um cenário no qual os discentes relataram a falta de oportunidade para participar das arenas deliberativas existentes, ficou demonstrado o interesse desses mesmos indivíduos em realizar sugestões, tirar dúvidas e buscar soluções para aproximar o RDD da realidade escolar do IFMT – PLC

As participações ocorreram tanto por áudio, quanto por vídeo e por mensagens no chat, todas elas motivadas pela vontade genuína em contribuir. Apesar do debate ter ocorrido em uma atividade da disciplina de Língua Portuguesa, as contribuições não eram obrigatórias, elas partiram espontaneamente dos discente interessados.

A vontade em participar foi reafirmada na última roda de conversa que se realizou em um horário diverso do regular da aula, no caso, as duas turmas se reuniram no período noturno para terminar a discussão acerca do RDD.

Merece destaque o fato da roda de conversa de avaliação do RDD contar com a participação do professor e então Diretor de Ensino do Campus, Sr. Epaminondas. Nas palavras de Vasconcelos (2002), o professor assume papel importante no sucesso escolar dos discentes nos países industrializados. Ressalta-se que o docente apoiou a pesquisa desde o primeiro momento, quando o pesquisador propôs realizar a análise do RDD como parte da aula. O mesmo professor aceitou ainda compartilhar a aula com o pesquisador, ficando este último encarregado de fomentar a discussão jurídica acerca do RDD, enquanto aquele contribuiu na mediação e aproximação do diálogo estabelecido com a ementa da sua disciplina.

Destaca-se que o referido docente também desconhecia algumas partes do RDD. Tal fenômeno pode indicar uma característica comum do segmento docente, na medida em que esse grupo não instrumentalizam o RDD com tanta frequência quanto outros profissionais da educação.

No dia a dia de trabalho o pesquisador observa que é frequente docentes e técnicos administrativos em educação buscarem membros da CAE para dirimir dúvidas sobre celeumas envolvendo alunos. Tais questionamentos são sempre sanados com atenção e urbanidade, contudo, é necessário registrar que os servidores do IFMT, de forma geral, são responsáveis pela aplicação e deveriam conhecer o RDD.

Portanto, esse não deveria ser um conhecimento restrito aos servidores lotados na CAE.

A leitura em grupo de um documento como o RDD revela vários prismas sobre as regras dialogadas, por isso, ao longo da interação junto aos discentes percebeu-se a importância de tal prática tanto para quem realiza a mediação da leitura e debate (pesquisador e professor), quanto para os discentes envolvidos nessa imersão. Observou-se uma riqueza de contribuições daqueles que comumente são silenciados nas arenas de debate e deliberação institucionais.

Creighton (2005) elenca que os espaços para discussão do cotidiano escolar informam e tiram as dúvidas da comunidade escolar, constrói laços de confiança entre a sociedade e a escola, auxilia na troca de informações e dá visibilidade a algumas questões e dilemas da escola.

Trabalhar a leitura do RDD em grupo durante a aula também demonstra que o documento pode ser tratado nas mediações das aulas, ou seja, as normas não são meros instrumentos de coerção dos alunos, mas podem ser incluídas nos processos de ensino-aprendizagem para que os alunos aprendam seus direitos/deveres a partir de um canal pedagógico. A mudança proposta representaria um avanço em relação ao que se observa nos dias atuais, pois muitas vezes os discentes acabam descobrindo ou conhecendo o regramento apenas quando são submetidos a uma medida disciplinar.

A roda de conversa realizada junto aos discentes revelou que a instituição necessita de espaços e práticas que incluam de maneira mais efetiva os discentes e demais agentes que vivenciam a escola.

A comunidade acadêmica não deve ser apenas uma mera consumidora de leis, pelo contrário, a participação é um princípio básico nas gestões democráticas no ensino público. Contudo, se constatou, na prática, a ausência de participações horizontais nos processos de criação e atualização de normas escolares, gerando desconhecimento das regras existentes pela comunidade acadêmica.

6 CARTILHA – PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS E REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE

Este capítulo apresenta os principais esforços realizados para construção do Produto Educacional (PE). Em um primeiro momento, no início da pesquisa, pensou-se que o PE deveria publicizar o RDD, partindo da premissa do desconhecimento discente acerca desse documento.

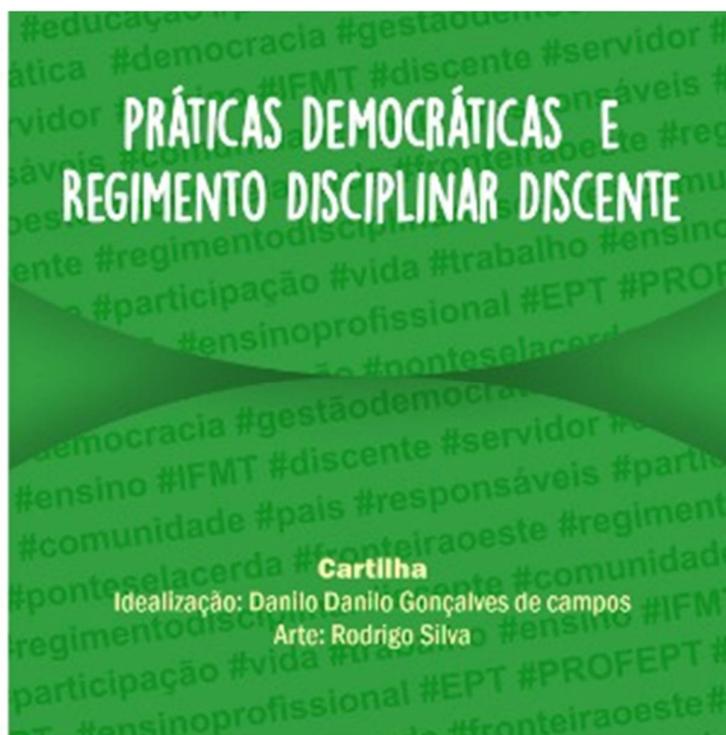
Contudo, a inquietação acerca desse regimento acabou transbordando para outras perspectivas. No caso, o processo formativo do mestrado, somado a um aprofundamento do assunto, alterou o desenho de pesquisa desta dissertação. Em outras palavras, muito embora os alunos não recebam cópia integral do RDD quando ingressam na instituição, identificou-se uma fragilidade maior relacionada à forma de construção e atualização desse documento, que não contemplava a necessária participação democrática da comunidade acadêmica.

Desde então, pensou-se em um produto educacional que servisse não mais para publicizar o RDD, mas sim para conscientizar e incentivar a comunidade acadêmica, em especial os alunos do EMICT, na efetivação da prática do princípio da gestão democrática. A ideia foi produzir algo lúdico, de fácil acesso, sem poluição informacional, com layout e estrutura modernas, para que os alunos se sentissem incentivados a manusear e ler o PE.

Assim surgiu a cartilha intitulada “Práticas Democráticas e Regimento Disciplinar Discente”, pensada para ser acessada por qualquer leitor, mas tendo como principal foco os discentes.

A primeira versão dessa cartilha foi denominada “Cartilha 01”. O documento foi dividido em duas partes, a de fora e a de dentro. A primeira consiste na parte que fica aparente após a dobradura do documento e a segunda é referente à parte que se revela após a abertura da cartilha.

Figura 2 — Cartilha 01 dobrada.

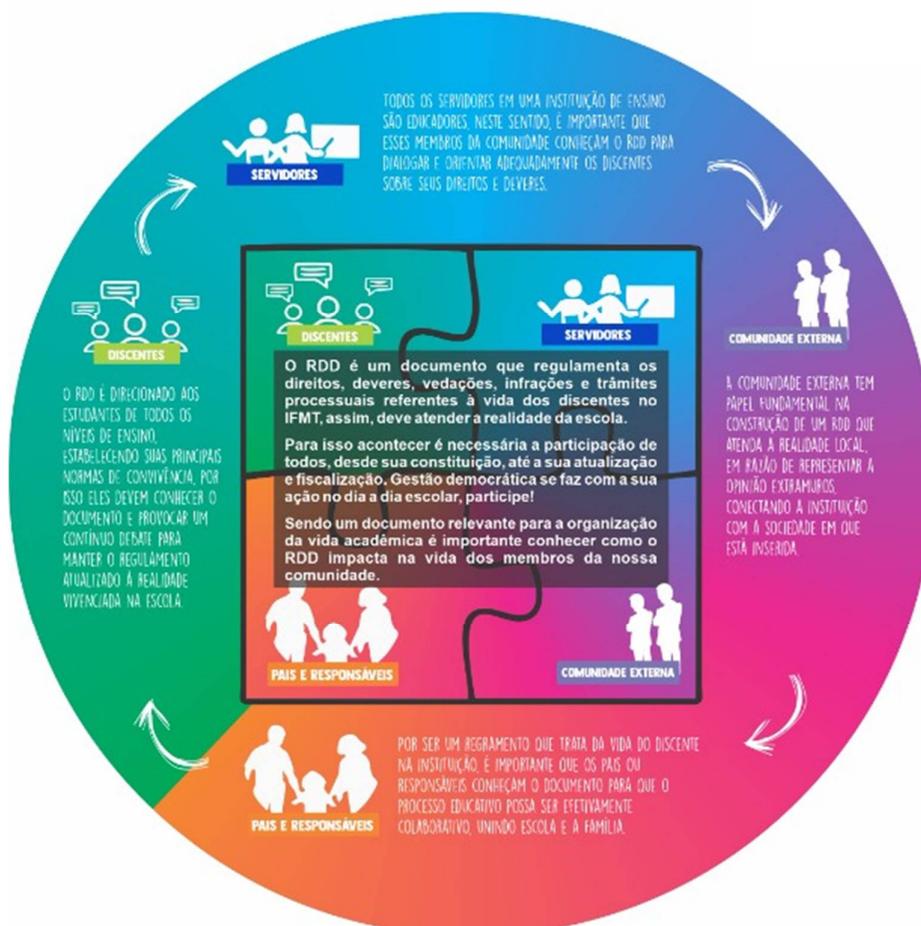


Fonte: Autor (2022)

Iniciaremos a descrição da Cartilha 01 pela parte de dentro. Após dobrado, esse PE tem um formato quadrangular (como pode ser visto na Figura 2), contudo, ao abrirmos o material, revela-se o formato circular (Figura 3), que simboliza um ciclo interminável, uma vez que o conceito ideal de democracia é intangível, logo, a busca por práticas democráticas que melhorem a realidade do indivíduo é interminável.

Em relação à busca por uma democracia, Pacheco (2007) afirma que todos os segmentos interessados no processo educativo devem participar das escolhas dos rumos escolares e que o processo de avaliação das ações deverá ser contínuo.

Figura 3 — Cartilha 01, parte de dentro.



Fonte: Autor (2022)

Outro ponto pensado na parte de dentro da cartilha foi representar os segmentos da comunidade acadêmica com imagens, discorrendo acerca de sua importância para o RDD. Buscou-se, também, salientar como esses segmentos poderiam ajudar na atualização das normas disciplinares discentes. Nessa perspectiva, os membros estão dispostos na borda do material, estando separados por setas, que na verdade os ligam, logo, o RDD corta transversalmente a vida de todos os membros.

Não por acaso, no centro do documento tem-se um conceito geral do RDD que aborda o conteúdo disciplinado ali, além de revelar a importância da participação de todos em sua elaboração e atualização. Salientou-se, também, a necessidade de a comunidade acadêmica conhecer esse documento, de modo a fiscalizar os direitos e os deveres dos discentes.

Todo o texto central está inserido na figura inspirada em um quebra-cabeça,

com quatro peças, cada uma delas contendo a imagem de um membro da comunidade acadêmica. O leitor é provocado, portanto, a refletir acerca da necessidade da participação na construção do RDD. Na falta de uma peça, o quebra-cabeça não pode ser montado, assim, sem a participação dos segmentos existentes, o documento fica incompleto.

A participação de todos os membros da comunidade (peças do quebra-cabeça) busca indicar a necessidade de se ouvirem todos os pontos de vistas possíveis da comunidade acadêmica sobre determinado tema. Um documento plural tende a aproximar a lei de sua aplicação no dia a dia.

Por isso, entender a comunidade acadêmica pela pluralidade de seus componentes é fundamental, pois, de acordo com Rosimeli (2006, *apud* Souza Santos e Pacheco, 2006), a democracia participativa representa a capacidade de unir o dia a dia escolar aos seus membros, aprimorando a eficácia da função pública; logo, é um recurso que desenvolve a coesão social ao democratizar a vida e a identidade das comunidades.

É imprescindível pontuar que o quadrado em que se situa o quebra-cabeça será o molde para o documento após a sua dobradura. Após a abertura a face revelada apresenta a forma de um círculo, o que caracteriza a mudança de prisma que um membro da comunidade acadêmica tem em relação ao documento, ou seja, nem sempre o RDD será visto da mesma forma e por isso é importante garantir a pluralidade em sua construção.

Outra particularidade pensada para a parte de dentro do PE foram as várias cores da cartilha, dispostas de modo a atrair a atenção do leitor. Conforme pode-se observar acima, a parte de dentro da Cartilha 01 possuía cores chamativas, que ao mesmo tempo atraíam o olhar e tornavam o documento lúdico, despertando o interesse e a curiosidade do leitor.

Sobre a parte de fora do documento, pensou-se na cor verde, por se tratar da principal cor dos IFs. Além disso, para “modernizar” o documento, foram inseridas diversas *hashtags* no documento com palavras que têm relação com práticas democráticas na escola:

Figura 4 — Cartilha 01, parte de fora.



Fonte: Autor (2022)

As *hashtags* que compõem a Figura 4 acima são as seguintes:

#democracia #gestãodemocrática #ensino #IFMT #discente #servidor
 #comunidade #pais #responsáveis #ponteselacerda #fronreiraoste
 #regimentodisciplinardiscente #participação #vida #trabalho
 #ensinoprofissional #EPT #PROFEPT #Debate #educação

Já na parte central do documento, pensou-se em trazer a logo do IFMT, bem como QR Codes de vídeos produzidos pelo pesquisador que tratam dos assuntos tratados nesta pesquisa.

Sobre essa última informação é importante ressaltar que o autor possui um canal no YouTube intitulado “Danilo Gonçalves Direito Penal”⁴, portanto, pensou-se

4 Os vídeos produzidos foram postados nesse canal e o autor declara que estarão disponíveis de forma ininterrupta, salvo se o canal for descontinuado ou ocorra alguma alteração nas políticas e/ou na finalidade desse espaço de mídia.

em utilizar o trabalho com os vídeos também na cartilha, para que o leitor pudesse ter informações complementares, de maneira rápida, mediante vídeos curtos de no máximo cinco minutos.

Os temas dialogados nos vídeos foram selecionados de forma a potencializar o trabalho realizado pela pesquisa, respeitando os seguintes títulos e tendo os seguintes *links*⁵: “Práticas Democráticas Escolares”; “Espaços Democráticos Escolares”; e “Regimento Disciplinar Discente”. Seguem informações complementares no quadro abaixo:

Quadro 4 – Informações acerca dos vídeos inseridos no PE

Títulos dos vídeos	Descrição sintética do conteúdo dos vídeos	Links para acesso
Espaços Democráticos Escolares	Este vídeo trata da importância dos espaços democráticos dentro da instituição, bem como destaca quais são os possíveis espaços dentro de uma escola.	https://youtu.be/t_InM0fiZCM
Participação Democrática nas Escolas	Este vídeo elenca a relevância da participação da comunidade escolar na construção de normas e na decisão sobre os rumos escolares.	https://youtu.be/TcC-4df2Jl
Regimento Disciplinar Discente - IFMT	Este vídeo traz uma visão geral sobre o documento do Regimento Disciplinar Discente, com os principais pontos do regimento.	https://youtu.be/c836hNHbzZA

Fonte: Dados elaborados pelo pesquisador (2022)

Ademais, a parte de fora conta com o nome do idealizador e do designer gráfico responsável pela arte, bem como o título da cartilha, “Práticas Democráticas e Regimento Disciplinar Discente”, que foi escolhido visando incentivar o debate acerca das práticas democráticas e participativas na constituição atual e nas atualizações futuras do RDD aplicado no IFMT – PLC.

Após a confecção da Cartilha 01, esta foi submetida a uma roda de conversa com um grupo de pessoas, conforme delineado abaixo, visando atender a fase de aplicação e avaliação do PE:

- a) Diretor-Geral do Campus;
- b) Presidente da Comissão Disciplinar Discente;
- c) Chefe do Departamento de Ensino;

⁵ Lembrando que os vídeos também podem ser acessados pelos QR Codes constantes na Figura 7.

- d) Membros da Coordenação de Apoio ao Estudante;
- e) Professor da área de Direito do IFMT - Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste;
- f) Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas;
- e
- g) os líderes de sala das turmas que participaram da roda de conversa sobre o RDD e a realidade no campus.

No que diz respeito aos membros elencados acima é importante justificar a escolha de cada um deles. *A priori*, o Diretor Geral foi convidado pois é o responsável eleito pela comunidade do IFMT – PLC.

Os membros da Coordenação de Apoio ao Estudante foram escolhidos em razão de culturalmente serem os que lidam cotidianamente com a fiscalização das normas do RDD, embora esse dever seja de todos os servidores da instituição.

O Chefe do Departamento de Ensino foi escolhido como membro para avaliar o PE, pois o referido departamento lida com os alunos diariamente, assim como é o Presidente da Comissão Disciplinar responsável pela investigação das faltas graves e gravíssimas cometidas pelos discentes.

Outro membro participante é o professor de Direito do *campus*, que tem vocação para analisar questões jurídicas da cartilha, potencializando, assim, possíveis contribuições técnicas da aludida área ao PE desenvolvido.

A Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas foi convidada para a composição da roda de conversa de avaliação do PE pelo potencial em contribuir com questões ligadas à inclusão, o que potencializa o atendimento a um maior número de discentes na instituição.

Por derradeiro, os discentes líderes das duas turmas que participaram das rodas de conversas de avaliação do RDD foram chamados para a avaliação do PE, pois trazem consigo o ponto de vista dos discentes do EMICT sobre a cartilha.

As discussões realizadas na roda de conversa com os membros da comunidade acadêmica geraram algumas contribuições importantes para a modificação da cartilha. A primeira delas partiu da Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas e tratou do contraste entre as cores do material, pois o colorido da primeira versão poderia dificultar a leitura das pessoas com baixa visão.

Ainda visando facilitar a leitura do material textual, o representante da Direção

Geral sugeriu que tanto a fonte quanto o tamanho das letras poderia ser modificado, posto que a leitura estava prejudicada com as letras naquele tamanho.

Foi sugerido pelo professor de Direito da instituição que o documento trouxesse mais informações ao leitor acerca dos QR Codes, uma vez que eles estavam simplesmente dispostos como parte do documento sem a informação de como funcionava e para que serviam.

Por derradeiro, visando atingir e contemplar um maior número de pessoas, ainda foi sugerido pela Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas que os vídeos contassem com a interpretação em libras, pois o *campus* recebe alunos surdos.

Insta salientar que a roda de conversa para a aplicação e avaliação do PE não possuía papel soberano, ou seja, as possíveis modificações seriam discutidas entre o orientador e o orientando para averiguar a necessidade ou não de sua realização. Assim, todas as sugestões coletadas foram devidamente acatadas pela pesquisa.

Dessa forma, alterou-se a coloração da cartilha, que passou a ser disposta em tons de cinzas. Ato contínuo, aumentaram-se as fontes das letras constantes no material e ocorreu a inserção, na parte de fora, da informação de que existiam vídeos que poderiam ser acessados mediante os QR Codes, juntamente com o objeto tratado nesses vídeos.

Todos os reparos capitulados no parágrafo anterior originaram a segunda versão da cartilha, denominada a partir daqui de “Cartilha 02”.

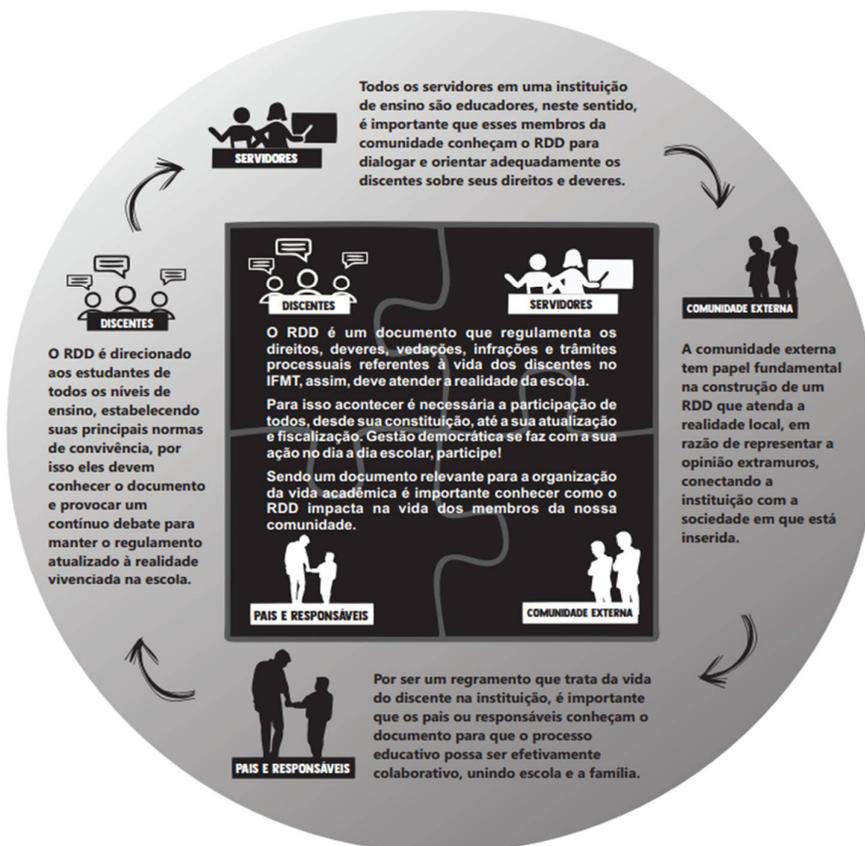
Figura 5 — Cartilha 02 dobrada.



Fonte: Autor (2022)

Nessa primeira parte da cartilha nota-se que a cor deixou de ser verde, dando lugar a cores em tons de cinza para aumentar o contraste e facilitar a leitura do documento. Além disso, foi incluído o nome do professor orientador Doutor José Vinicius da Costa Filho na idealização do documento, o que não constava na cartilha anterior.

Figura 6 — Cartilha 02, parte de dentro.



Fonte: Autor (2022)

Assim como a Figura 5, a Figura 6 traz as mudanças realizadas referentes às cores da cartilha, que ficaram interpoladas em tons de cinza para aumentar o contraste. Outra modificação realizada para facilitar a leitura, que pode ser notada nessa figura, foi a mudança da fonte de maneira a dar mais nitidez ao texto presente na parte de dentro da cartilha.

Figura 7 — Cartilha 02, parte de fora.



Fonte: Autor (2022)

A Figura 7, assim como as figuras 5 e 6, encontra-se em tons de cinza para aumentar o contraste, bem como trouxe a informação de que para assistir aos vídeos explicativos é necessária a leitura dos QR codes.

Todas as adequações realizadas vão ao encontro da universalização da informação, o que segundo Lück (2009) é algo importante, pois a gestão democrática deve ser pautada na oportunidade de acesso às pessoas e quanto mais a cartilha se torna inclusiva, mais a informação chegará à comunidade acadêmica.

Observa-se que o modelo atual da cartilha (última cartilha) apresentou mudanças em sua estrutura, tornando esse documento um material textual mais inclusivo. Os critérios estéticos pensados na primeira cartilha foram deixados de lado, dando lugar a critérios inclusivos de modo a atender um maior número de membros da comunidade acadêmica.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BEISIEGEL, Celso de Rui. **A qualidade do ensino na escola pública**. Brasília: Líber Livro Editora, 2005.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/costituicao/constituicao. Acesso em: 21 out. 2019.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm. Acesso em: 21 out. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 out. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em: 21 out. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. **Organização Integral e Tempo Integral**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009. Organizadora: Lúcia Velloso Maurício. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/issue/view/213>.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622. Acesso em: 30 out. 2019.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. **Um método para análise e cogestão de coletivos**: a constituição do sujeito, a produção de valor de uso e a democracia em instituições: o método da roda. São Paulo: Hucitec, 2013.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. 6. ed. Coimbra: LivrariaAlmedina, 1993.

CREIGHTON, J.L. **The public participation handbook**: Making better decisions through citizen involvement. San Fransisco: Jossey-Bass, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. 3. ed. São Paulo: Unesp, 2000.

FRIGOTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino Médio Integrado**: concepções e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia**. Entre Facticidade e Legitimidade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

IFMTa. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO. Disponível em: <http://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/apresentacao-e-historico/>. Acesso em: 13 jun. 2020.

IFMTb. CONSUP (CONSELHO SUPERIOR). Disponível em <https://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/consup/>. Acesso em 20. mai. 2020.

IFMTc. MISSÃO, VISÃO E VALORES. Disponível em: <http://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/missao-visao-e-valores/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

IFMTd. Sobre o Campus. Disponível em: <http://plc.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/sobre-o-campus/>. Acesso em: 20 jun. 2020.

IFMT-Pontes e Lacerda lança Vestibular ENEM 2020/1 e oferece 40 vagas para 4 Cursos Superiores; inscrições começam dia 28. **Jornal Oeste**. Disponível em . Acesso em: 07 de fev. 2022.

JOUANJAN, Olivier. **Justifier l'injustifiable**. L'ordredudiscoursjuridique nazi. Paris: PUF, 2017.

KOBER, Edson Luiz. **Participação Popular no Processo Legislativo**. Lajeado/RS: Edição do autor, 2005.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MACHADO, L. Politecnia no ensino de segundo grau. *In*: BRASIL. **Politecnia no ensino médio**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Ministério da Educação e Cultura, 1991.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MATO GROSSO. Resolução normativa nº 002/2015-CEE-MT. Conselho Estadual de Educação. Disponível em: <http://www2.seduc.mt.gov.br/documents/8125245/8532755/RESOLUCAO+NORMATIVA+N+002-2015-CEE-MT.pdf/a070b4d6-5a98-2e47-12d5-76266edc60a7>. Acesso em: 4 fev. 2020.

Dicionário Michaelis. [s.l.]: Melhoramentos. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/>. Acesso em: 4 fev. 2020.

NEVES, Lúcia Maria Vanderlei; PRONKO, Marcela Alejandra. **O mercado do conhecimento e o conhecimento do mercado**. Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz, 2008.

PACHECO, Ricardo Gonçalves. **Legislação escolar**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: https://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/proffuncionario/12legislacao_escolar.pdf. Acesso em: 24 out. 2021.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução de Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROUSSEAU, Jean Jaques. **O contrato social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. Tradução de: Antônio de Pádua Danesi.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politécnia**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio, 1989.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SEN, A. Democracy as a universal value. **Journal of Democracy**, v. 10, n. 3, p. 3-17, 1999.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional positivo**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

SOUZA JUNIOR, Justino de. Politecnia e Omnilateralidade em Marx. **Trabalho e Educação**, Belo Horizonte, v.5, n.5, jan/dez, 1999, p. 98-114.

SOUZA SANTOS, Carlos Meneses; PACHECO CARDOSO, Heloísa Helena. **Democracia Participativa**: uma forma política emergente na década de 1980. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/H64DxzKzMpWtpTwnKSQPLrB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2021.

VASCONCELLOS, M. D. O trabalho dos professores em questão. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 23, n. 81, p. 307-311, dez. 2002. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 21 ago. 20.

VON ZUBEN, M. De John Dewey a Anísio Teixeira: o pensar reflexivo como tarefa educacional. **Revista de Pedagogia**, Brasília, v. 2, n. 3, 2001. Disponível em: <http://www.fe.unb.br/revistadepedagogia/numeros/03/artigos/Revista%20de%20Pedagogia%20-%20numero%2003%20artigo%2005.pdf>

XAVIER, Carla Cristina Valois Lins. **Gestão democrática na educação profissional e tecnológica: um olhar para a participação estudantil na (re)construção do espaço pedagógico**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino) – Instituto Federal De Sergipe, Sergipe, 2019.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de pesquisa**. 2. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ Ufsc, 2013.

APÊNDICE A – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário (a) da pesquisa REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE DO IFMT - O QUEBRA-CABEÇA DE UMA PEÇA. Estamos realizando essa pesquisa pois pensamos que o atual regimento não atende as nossas necessidades do Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste. Através dessa pesquisa elaboraremos um guia para construirmos um documento de normas de convivência discente para o nosso campus.

Caso você concorde em participar, haverá debates sobre o atual regimento, no qual leremos cada artigo referente aos direitos e deveres, bem como ao que é proibido aos alunos e as infrações constantes no regimento ao passo que você contribuirá com essa análise.

Esta pesquisa tem baixo risco tais como a possibilidade de danos à dimensão psicológica, uma vez que pode expor os entrevistados ao constrangimento, desconforto, vergonha, estresse ou cansaço ao responder às perguntas. Mas, para diminuir a chance desses riscos acontecerem, contaremos com uma psicóloga de plantão para atendimento caso o entrevistado tenha algum constrangimento ou desconforto.

Para participar desta pesquisa, o responsável por você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Não haverá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, se você tiver algum dano por causadas atividades que fizermos com você nesta pesquisa, você tem direito a buscar indenização.

Você terá todas as informações que quiser sobre esta pesquisa e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Mesmo que você queira participar agora, você pode voltar atrás ou parar de participar a qualquer momento. A sua participação é voluntária e o fato de não querer participar não vai trazer qualquer penalidade ou mudança na forma em que você é atendido (a). O pesquisador não vai divulgar seu nome. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a permissão do responsável por você.

Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar. O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida a você. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos com para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e o meu responsável poderá modificar a decisão de participar se assim o desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já assinado, declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Pontes e Lacerda, ____ de _____ de 20__

Assinatura do (a) menor

Assinatura do (a) pesquisador (a)

Assinatura dos pais/responsável

Daniilo Gonçalves de Campos
Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica ProFEPT - IFMT
Campus Octayde Jorge da Silva - IFMT
Rua Prof. Zulmira Canavarros, nº 93, Cuiabá / MT - CEP 78605-200
Fone: 65 983407953
E-mail: daniilo.campos@plc.ifmt.edu.br

Na possibilidade de persistir dúvidas sobre os direitos dos participantes da pesquisa, existe a opção de entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT, situado na Avenida Sen. Filinto Müller, 953, 1º andar - Bairro: Quitombo - CEP: 78043-409, Cuiabá - MT, CNPJ: 10.784782/0001-90 - Fone: (65) 3816-4180, E-mail: cep@ifmt.edu.br. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar que é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos.

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário (a) da pesquisa REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE DO IFMT - O QUEBRA-CABEÇA DE UMA PEÇA. O motivo que nos leva a realizar esta pesquisa é a distância observada entre o atual regimento e a realidade vivida no Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste. Nesta pesquisa pretendemos elaborar um guia analítico propositivo para a construção de um regimento disciplinar discente no IFMT de maneira democrática.

Caso você concorde em participar, haverá a aplicação de um questionário sobre o atual regimento disciplinar discente, para que contribua com possíveis melhorias na aplicabilidade cotidiana, além disso, será realizada uma mesa redonda com os membros representantes da comunidade acadêmica com o intuito de avaliar o produto educacional, qual seja o Guia de Construção das Normas de Convivência Discentes para o IFMT - Campus Pontes e Lacerda/ Fronteira Oeste. Esta pesquisa tem baixo risco tais como a possibilidade de danos à dimensão psicológica, uma vez que pode expor os entrevistados ao constrangimento, desconforto, vergonha, estresse ou cansaço ao responder às perguntas. Mas, para diminuir a chance desses riscos acontecerem, contaremos com uma psicóloga de plantão para atendimento caso o entrevistado tenha algum constrangimento ou desconforto. A pesquisa pode ajudar a reconstrução de um regimento disciplinar discente com a participação da comunidade acadêmica, entusiasmar a comunidade escolar a participar da construção dos documentos institucionais, bem como demonstrar como a participação democrática na construção de regimentos pode diminuir a distância entre a letra fria dos artigos e a realidade dos campi.

Para participar desta pesquisa, você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Para participar deste estudo você não vai ter nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, se você tiver algum dano por causadas atividades que fizermos com você nesta pesquisa, você tem direito a buscar indenização. Você terá todas as informações que quiser sobre esta pesquisa e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Mesmo que você queira participar agora, você pode voltar atrás ou parar de participar a qualquer momento. A sua participação é voluntária e o fato de não querer participar não vai trazer qualquer penalidade ou mudança na forma em que você é atendido (a). O pesquisador não vai divulgar seu nome. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a permissão do responsável por você.

Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar. Você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida a você. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos com para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução N° 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar a decisão de participar se assim desejar. Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Pontes e Lacerda, ____ de _____ de 20__

Assinatura do (a) participante

Assinatura do (a) pesquisador (a)

Danilo Gonçalves de Campos
Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica PROFEPT - IFMT
Campus Octayde Jorge da Silva - IFMT
Rua Profª. Zulmira Canavarros, nº 93, Cuiabá / MT - CEP 78605-200
Fone: 65 993407953 E-mail: danilo.campos@pic.ifmt.edu.br

Na possibilidade de persistir dúvidas sobre os direitos dos participantes da pesquisa, existe a opção de entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT, situado na Avenida Sen. Filinto Müller, 953, 1º andar - Bairro: Quilombo - CEP: 78043-400, Cuiabá - MT, CNPJ: 10.784782/0001-50 - Fone: (65) 3616-4180, E-mail: cep@ifmt.edu.br. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar que é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos.

APÊNDICE C – ROTEIRO DA MESA REDONDA DE ANÁLISE DO REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE – METODOLOGIA



Roteiro da Mesa Redonda de Análise do Regimento Disciplinar Discente - METODOLOGIA

Realização da Mesa Redonda

Passo 01: De início será realizada uma introdução sobre o histórico do regimento disciplinar discente e sua função, bem como uma apresentação da metodologia utilizada;

Passo 02: Expor os artigos referentes aos direitos e deveres, bem como ao que é vedado e as infrações constantes no atual regimento;

Passo 03: Ao término de cada artigo abrir para os comentários dos sujeitos da pesquisa;

Análise da Roda de Conversa

Passo 04: Com base nas discussões realizadas analisar as sugestões apresentadas pelos participantes.

APÊNDICE D – ROTEIRO DA MESA REDONDA DE ANÁLISE DO REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE – METODOLOGIA



Roteiro da Mesa Redonda de Análise do Produto Educacional - METODOLOGIA

Realização da Mesa Redonda

Passo 01: Explicar aos participantes como será a metodologia utilizada, na qual primeiro será exposto a proposta de produto educacional e em seguida os participantes poderão realizar suas contribuições para melhorias;

Passo 02: Expor a proposta do Produto Educacional para todos os participantes da reunião *online*;

Passo 03: Solicitar que os participantes registrem as sugestões ao Produto Educacional proposto;

Lúdica:

Didática:

Informativa:

Atual:

Relevante:

Acessível:

Análise da Roda de Conversa

Passo 04: Com base nas discussões realizadas na Mesa Redonda, avaliar a adequação das sugestões ao Produto Educacional apresentadas pelos participantes.
